



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2017/PMX

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017/PMX

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Retirei junto ao setor de Licitações, do Município de Xinguara (PA), cópia do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 018/2017/PMX, cujos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 09:00 horas do dia 2 de maio de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrólio Portela, s/nº, Centro.

É necessário o preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário.

Xinguara/PA, de abril de 2017.

Assinatura

ATENÇÃO:

As respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados serão encaminhadas via e-mail acima indicados, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a encaminhá-las à CPL. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, a retirada do Edital e os dados para contato.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2017/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2017/PMX

EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA** representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 2002/2016/GP 24 de Novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO com julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues às 09:00 (nove) horas do dia 2 de maio de 2017, no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02/05/2017, às 09:00 (nove) horas, dando início ao credenciamento, que se fará às 09:00 hr.

1. DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

1.2 – Os itens do objeto encontram-se elencados no termo de referência do presente edital, e, deverão obedecer as marcas e especificações constantes do referido termo.

1.3. A minuta de contrato (Anexo VII) contém as condições dos serviços e deverá ser obedecida tanto na fase de proposta como na fase contratual.

1.4. Na minuta de contrato estão fixadas as condições de vigência, preço, valor do contrato, faturamento, pagamento, reajustes, condições de prestação dos serviços, transferência das obrigações, penalidades, rescisão, disposições finais e foro.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas previstas para os órgãos e entidades, decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias avençadas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

2.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.

3. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. DAS CONDIÇÕES:

3.1.1. Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital. Os interessados que não estão cadastrados neste **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, poderão apresentar no dia do certame os documentos elencados nos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93 fora do envelope 01 e 02, até trinta minutos antes da abertura do certame, para cadastramento, no setor de Licitações deste **MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA**.

3.1.1.1 - Os documentos apresentados para cadastramento poderão ser em original ou cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples quando apresentado o original para conferência e autenticação por servidor do Setor de Licitações do **MUNICÍPIO DE XINGUARA**.

3.2 – Não será autenticada por servidor desta prefeitura, cópia de cópia autenticada em cartório, cópia de cópia autenticada por servidor deste **MUNICÍPIO DE XINGUARA** e afins.

3.2.1 – Somente será autenticada por servidor deste **MUNICÍPIO DE XINGUARA** representado pela Prefeitura Municipal, cópia fiel de documento original, se apresentado com o original.

3.3 - As empresas que já estiverem cadastradas no Cadastro Municipal de Fornecedores deverão providenciar a revalidação/atualização da documentação, também no mínimo trinta minutos antes da abertura para o recebimento da proposta junto ao setor de Licitações do **MUNICÍPIO DE XINGUARA** representado pela Prefeitura Municipal ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO.

3.4 - As licitantes participantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.5 - Não serão admitidas nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Empresa que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora coligada ou subsidiária entre si.
- b) Empresa que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- c) Empresa que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no País.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

e) Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis legais técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, ou sócios figure como servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

e.1- Caso constatado, ainda que a posteriori tal situação, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes incurso nas sanções previstas no art. 90 da Lei nº 8.666/93.

f) Empresas que entre seus sócios figure como sócio de outra empresa participante desse mesmo certame.

g) pessoa física ou jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação como subcontratada de outro licitante.

h) Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

i) É vedada a participação de empresas ou entes que, pelos documentos de sua constituição, não provarem que se destinam a atividades previstas no objeto do edital ou a elas se dediquem secundária e esporadicamente.

3.6 - Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, exibindo a respectiva cédula de identidade e a cópia do mesmo, ou documento equivalente (e cópia) e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de preços, para recebimento de intimações, notificações, desistência ou não de recurso e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, além da apresentação de Contrato Social devidamente registrado na junta comercial ou Alvará de Funcionamento para comprovação do ramo de atividade que a empresa exerce.

4.2.- Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório e com cópia autenticada do instrumento próprio que confere a firma poderes de outorgante;

4.3. - Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada do ato de constituição da empresa ou ato de investidura que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.4 OS DOCUMENTOS QUE CREDENCIAM O REPRESENTANTE DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4.4.1. Juntamente com o documento de credenciamento, fora dos envelopes, deverão ser apresentados os seguintes documentos, também fora dos envelopes:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo III;

b) Procuração pública ou particular ou carta de credenciamento, reconhecido firma em cartório, comprovando os poderes para formular lances verbais de preços;

c) Cópia autenticada da cédula de identidade do representante da licitante;

d) Para os licitantes interessados sendo empresas consideradas Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar também uma Declaração firmada pelo técnico responsável da licitante devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), de que a mesma se enquadra nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, OU Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte registrada na Junta Comercial OU Certidão Simplificada da Junta Comercial.

d.1- A Declaração quando for do profissional técnico responsável, deverá ser em conformidade com o modelo do Anexo IX deste edital

4.4.2. Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes do citado acima para efeito de comprovação do enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte.

4.4.3. A NÃO ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 4.4.1 "a" SERÁ MOTIVO PARA EXCLUSÃO DA LICITANTE DESTA CERTAME.

4.4.4 - A NÃO ENTREGA da Procuração pública ou particular ou carta de credenciamento, sendo o representante credenciado ou copia do contrato social/empresa individual sendo o sócio/proprietário, bem como Cópia autenticada da cédula de identidade do representante da licitante EXIGIDA NO SUBITEM 4.4.1 "b" e "c" implicará no impedimento do representante em dar lances verbais.

4.4.5. A NÃO ENTREGA da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 4.4.1 "d" deste edital, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 147/2014.

4.5. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.6. A não apresentação do documento de credenciamento devidamente reconhecido firma por cartório, não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

4.7. Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

4.8 – As empresas que enviarem envelope sem representante presente na abertura do certame NÃO ESTÃO DESOBRIGADAS de apresentarem fora dos envelopes o documento exigido no item 4.4.1 letra "a" – "Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação", conforme modelo do Anexo III.

4.8.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que pretendam apresentar sua regularidade fiscal com alguma restrição, nos termos da Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de acordo com as exigências do edital, mesmo que sem qualquer ressalva, posto que do edital deverão constar as exigências próprias para quem pretender se utilizar deste benefício, ficando, portanto, implícita a ressalva.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, o(s) representantes(s) da(s) licitante(s) entregará(ão) O CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº/...../.....
RAZÃO SOCIAL
No DO CNPJ DA LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº/...../.....
RAZÃO SOCIAL
No DO CNPJ DA LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 1- Proposta de Preços – e, após, o Envelope 2-Documentos de Habilitação;

5.6. Os documentos apresentados pelas licitantes nas propostas de preços e nos documentos de habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. As licitantes deverão apresentar as propostas em envelopes não transparentes, em uma via, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e assinadas por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar também:

- a) Descrição dos SERVIÇOS conforme especificação contida no Termo de Referência.
- b) Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta – corrente agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone, fax e e-mail;
- c) Todos os documentos que integram as propostas das licitantes deverão estar dentro do envelope de proposta, cada qual em seu respectivo lote.
- d) Menor preço POR LOTE.
- e) Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.
- f) Prazo máximo para entrega do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência deste Edital a contar da emissão da Solicitação de Empenho ou Ordem de fornecimento.
- g) Uma única cotação, com MARCA, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS para cada item do LOTE, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, fracionados até o limite dos centavos. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o valor correto a somatória de todos os totais dos LOTES.
- h) O Valor global deverá estar em algarismo e por extenso.
- i) No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

6.2 - Os preços cotados deverão ser expressos em Reais.

6.3. Não será aceita oferta de SERVIÇOS com especificações que não se enquadrem na indicada no Anexo I deste Edital.

6.4 - Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os SERVIÇOS ser fornecidos sem ônus adicionais.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

6.5 - Serão aceitas cotações com até 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS após a vírgula.

6.6 - A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

6.7 - A proposta de preço deverá conter oferta clara e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.8. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.8.1. Inadimplência com fornecimento de itens junto ao MUNICÍPIO DE XINGUARA, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado;

6.8.2. Existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

6.8.3. Existência em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93;

6.9 - Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b) Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;

c) Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item do LOTE).

d) Não informarem a marca, no que couber.

6.9.1 – Serão desclassificados os LOTES que não contenham preços em todos os itens do mesmo.

6.10 - Serão desclassificados os LOTES com valores considerados inexequíveis.

6.11 - Havendo propostas com preços contendo mais de DUAS CASAS DECIMAIS, serão consideradas apenas DUAS, desprezando-se as demais.

6.12 - Serão corrigidos possíveis erros de soma e multiplicação, no caso de multiplicação serão considerados o preço unitário, e no caso de soma será considerado o valor correto a soma dos totais de todos os itens.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

6.12.1 - O valor global da proposta poderá ser expresso por algarismo e por extenso, e em caso de divergência, será corrigido levando-se em conta a multiplicação do quantitativo x valor unitário e a somatória de todos os itens.

6.12.2- Em caso de divergência do valor total referente à multiplicação quantitativo x valor unitário, prevalecerá o valor unitário.

6.13. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a zero, inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores ou praticado no mercado.

7. DO JULGAMENTO e ABERTURA DA SESSÃO

7.1. O julgamento da licitação será pelo critério de menor preço, por LOTE, sendo considerada vencedora a empresa que atender às exigências do edital e ofertar o menor preço por LOTE;

7.2. Aberta sessão, os interessados entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido, procedendo-se à sua imediata abertura e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital;

7.2.1 – Uma vez entregue os envelopes e procedendo-se a abertura dos envelopes das propostas de preços, não será admitida desistência da proposta integral, salvo por motivo de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2.1.1 - O licitante poderá somente desistir dos LOTES, durante o curso da sessão.

7.3. Antes da classificação definitiva de preços, deverá o pregoeiro verificar se o menor preço alcançado foi ofertado por microempresa ou de empresa de pequeno porte, assim anteriormente qualificada. Em caso positivo, deve prosseguir normalmente o procedimento, conquanto dispõe o § 2º do artigo 45 da Lei Complementar 147/2014 que o disposto no artigo 45 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.4. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;

7.5. Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de menor preço por LOTE e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço;

7.6. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

7.7- Caso ocorra a apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais e caso as licitantes classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de preços será





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

adotado o critério de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão, bem como também será OBSERVADO os casos dispostos neste edital referente a microempresa e empresa de pequeno porte e as demais empresas que não se enquadram na LC 147/2014;

7.8. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor, OBSERVANDO-SE os casos dispostos neste edital referente a microempresa e empresa de pequeno porte e as demais empresas que não se enquadram na LC 147/2014;

7.9. A seguir será iniciada a rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais sempre OBSERVANDO os casos dispostos neste edital referente a microempresa e empresa de pequeno porte e as demais empresas que não se enquadram na LC 147/2014;

7.10. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais;

7.11. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor;

7.12. A seguir será iniciada a rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

a) A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes;

b) A convocação para a oferta de lances pelo Pregoeiro terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes;

c) O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor;

d) A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada na alínea acima, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se as demais licitantes também não oferecerem;

e) Após este ato serão encerrados os trabalhos da etapa competitiva, e ordenadas as ofertas pelo critério de menor preço;

7.13. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas;

7.14. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

7.15. O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;

7.16. Sendo aceitável a proposta de menor preço por LOTE, será aberto o envelope contendo a documentação da habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias sendo que as empresas já cadastradas no Cadastro Municipal de Fornecedores poderão apresentar o Certificado de Registro Cadastral juntamente com todos os documentos da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, Qualificação Técnica e outros documentos e declarações elencados nos documentos para habilitação.

7.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo pregoeiro;

7.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada O(S) LOTE (S) E SEU(S) RESPECTIVO(S) ITEM(S) definido no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.19. O pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor;

7.20. Caso ocorra a apresentação de duas ou mais propostas originais de preços iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as licitantes classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de preços será adotado o critério de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão observando o subitem 7.7;

7.21. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos;

7.22. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;

7.23. Nesta fase o pregoeiro poderá convocar, a seu critério, assessoria técnica deste MUNICÍPIO DE XINGUARA para auxiliá-lo na avaliação e obtenção do resultado e posterior divulgação do mesmo;

7.24. No caso da sessão do Pregão, excepcionalmente, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes devidamente rubricados no fecho ficarão sob a guarda do Pregoeiro, e serão exibidos ainda lacrados e com as rubricas dos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos;

7.25. Se a licitante vencedora recusar-se a entregar o objeto licitado, as demais serão chamadas na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se a desistente às penalidades estabelecidas no item 14 deste Edital;

8. DA HABILITAÇÃO

8 – ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTAÇÃO"





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, COM VALIDADE NA DATA DA LICITAÇÃO, os documentos elencados nas letras 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7 em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Setor de Licitações do MUNICÍPIO DE XINGUARA, se apresentar os originais para conferência ou publicação em órgão da imprensa oficial, COM EXCEÇÃO DO QUESITO - Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral Estadual; ou outro órgão equivalente, do subitem 8.1.2-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA deste edital, QUE DEVERÁ SER DOCUMENTO ORIGINAL ou CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

8.1.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Documento de identidade do representante legal da empresa proponente ou do proprietário, ou responsável pela empresa e assinante da proposta;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
 - d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.1.1.1- Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, se houver;

8.1.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição na Fazenda Estadual
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Certidão Negativa de Tributos Federais e Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral Estadual ou outro órgão equivalente;
- e) Certidão Negativa de débitos estaduais da sede da licitante;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

- f) Certidão Negativa de dívida ativa e tributos municipais da sede da licitante.
- g) Certidão Negativa de Débitos do INSS expedida pelo INSS.
- h) Certificado de Regularidade do FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal.
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), a mesma pode ser retirada no site www.tst.jus.br/certidão.

8.1.2.1- PARA A REGULARIDADE FISCAL Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.1.2.2 - Os empresários, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida nos subitens acima, mesmo que esta apresente alguma restrição (cfm. art. 43 da LC 147/2014).

8.1.3 Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado onde a empresa tem seu domicílio legal.
- b) Certidão negativa de pedido de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no próprio documento.
- c) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.
 - c.1) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
 - c.2) Somente será aceito o Balanço Patrimonial que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, com exceção das microempresa e empresa de pequeno porte que não há necessidade de ser registrado na junta comercial.
 - c.2.1) Para participação de processos licitatórios, para fins de valor jurídico, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte são obrigadas a apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício para sua devida habilitação no certame.
 - c.3- Caso a empresa tenha sido constituída há menos de 12 meses será exigido balanço de abertura devidamente registrado na Junta Comercial.
 - c.4- Poderá ser apresentado o balanço patrimonial do exercício de 2015.

8.1.4 - Comprovação de Qualificação Técnica da licitante:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

a) 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que forneceu materiais semelhantes ou similar ao objeto deste certame.

8.1.5. Todas as licitantes (cadastradas ou não) deverão apresentar ainda a documentação complementar abaixo para a habilitação do certame (Anexo IV – Modelo de Declaração II):

- a) Declaração de que inexistem superveniências de fatos que impeçam a habilitação, em ao § 2º, Artigo 32, da Lei Nº 8.666/93;
- b) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- c) Declaração de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) Declaração de sujeição e concordância com as condições estabelecidas no Edital;
- e) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- f) Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos MATERIAIS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

8.1.6. Alvará de localização e/ou fiscalização emitida na sede da licitante.

8.1.7. Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária da sede da licitante, conforme o caso.

8.2. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 02 os documentos específicos para a participação neste Pregão, devendo ser entregues enumerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

8.3. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.3.1. Em nome da licitante, e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e preferencialmente, com o endereço respectivo:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência e autenticação pelo pregoeiro, sendo que estas não deverão estar no interior do envelope, ressalvada as hipóteses da apresentação de documentos expedidos pela internet (desde que possibilite averiguação completa pelo Pregoeiro);

8.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

8.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.7 – Não será autenticada por servidor deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, cópia de cópia autenticada em cartório, cópia de cópia autenticada por servidor desta prefeitura e afins.

8.7.1 – Somente será autenticada por servidor deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, cópia fiel de documento original, se apresentado o documento original.

8.8 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.9 – Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação e estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade no ato da licitação via on-line.

8.10- As certidões e/ou documentos que pela própria natureza exigem prazos e que não consta data de validade, considerar-se-á 90 dias, anterior a data da abertura do certame.

8.11. Poderá o Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário, promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 48 horas para a solução;

8.12. Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão;

8.13 – Havendo a inabilitação de todos os concorrentes, o Pregoeiro poderá, obedecendo a ordem de classificação, conceder o prazo de até oito dias úteis para a apresentação da documentação complementar.

8.13.1 – Havendo a inabilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será verificada a documentação do segundo colocado, e assim procederá até que obtenha um licitante habilitado.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, devendo ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Protocolo do MUNICÍPIO DE XINGUARA, sito à Rua Petrônio Portela, s/nº, 2º





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

piso do Prédio da CAIXA, Centro, CEP 68.555-231 em dia e hora de expediente ao público (segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00 horas);

9.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas;

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação por escrito, das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra -razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à vencedora;

10.3. O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.5. Decididos os recursos, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora;

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do MUNICÍPIO DE XINGUARA, Sala de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Petrônio Portela, s/nº, 2º piso do prédio da CAIXA, Centro, Xinguara/PA, CEP nº 68.555-231;

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. DA CONTRATADA

11.1.1. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, a licitante vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11.1.2. Se não comprovarem a situação regular da licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.1.3. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.1.3.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

11.1.3.2. A licitante vencedora, detentora do registro de preços, fica obrigada a aceitar acréscimos de até 25% do valor contratado nos preços da Ata de Registro de Preços;

11.1.3.3 Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado nas etapas de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação realizada na sessão pública do pregão;

11.1.4. Será responsável pelo fornecimento dos bens dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor ao MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, representado pela Prefeitura Municipal.

11.2. DA CONTRATANTE

11.2.1. O MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os MATERIAIS.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III - notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos MATERIAIS;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas na ata e contrato.

11.2.2. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

12. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

12.1. O fornecimento do objeto será **DIÁRIO**, de acordo com a necessidade da contratante mediante requisição fornecida pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Departamento de Compras o, até o esgotamento total, se necessário, do objeto deste Edital, pelo período da vigência da ata de registro de preços e do contrato.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

12.2. O objeto constante deste Edital poderá ser contratado no todo ou em parte, de acordo com a conveniência administrativa.

12.3. Os itens licitados serão avaliados em relação a conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

12.4. O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

12.5. A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos MATERIAIS fornecidos.

12.6. O MUNICÍPIO DE XINGUARA, rejeitará, no todo ou em parte, o FORNECIMENTO realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

12.7. Para os casos de rejeição dos MATERIAIS serão prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

12.8 - Para os MATERIAIS de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor os MATERIAIS.

12.9 - A devolução dos MATERIAIS rejeitados será sem ônus para a contratante.

12.10. Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Todas as condições e obrigações objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (Anexo VII) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;

13.2. Após homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer no MUNICÍPIO DE XINGUARA, na Sala de Licitações, para firmar contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;

13.2.1. O instrumento contratual conterá unicamente os dados da Proponente vencedora;

13.3. A convocação será feita através de comunicação via fone/fax, correspondência postal (AR), ou publicação na imprensa oficial do Município;

13.4. A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 13.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, decairá do





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(S) LOTE(S) do contrato, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinente;

13.5. Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 13.4, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a licitante vencedora a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

14.1.1. Quanto à obrigação da assinatura do contrato no prazo estabelecido:

- a) atraso até 5 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 6o (sexto) até o limite do 10o (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia de atraso.

14.1.2. Quanto às obrigações de solução de quaisquer problemas com os itens adquiridos, e, quanto à aceitação de acréscimos e supressões no valor total da adjudicação:

- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 3o (terceiro) até o limite do 5o (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6o (sexto) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à licitante vencedora multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a adjudicatária recusar-se a assinar o contrato injustificadamente ou entregar MATERIAIS sem apresentar situação regular no ato da assinatura do mesmo, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo de até 5 (cinco) anos;

14.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com este MUNICÍPIO DE XINGUARA pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14.5. A multa, eventualmente imposta à adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

14.7. Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com este MUNICÍPIO DE XINGUARA, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberão recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

15. DO PAGAMENTO

15.1. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor dos MATERIAIS fornecidos;

15.2. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

15.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

15.3.1- A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

15.3.1.1- As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/000-96;

15.3.1.2 - As despesas do Fundo municipal de Saúde, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46;

15.3.1.3 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-54;

15.3.1.4 - As despesas do SAAEX (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara) a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do SAAEX do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 07.869.097/0001-12;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

15.3.2. - Para as despesas das demais secretarias a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010.

15.4. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

15.5. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal.

15.6 - Para os casos de rejeição dos MATERIAIS, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA.

15.7 - Para os MATERIAIS de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor os MATERIAIS.

15.8 - A devolução dos MATERIAIS rejeitados será sem ônus para a contratante.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, o MUNICÍPIO DE XINGUARA convocará a licitante vencedora para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assinarmos a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro.

16.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência;

16.3. O registro de preço constante da Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços, sendo que durante este período a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação;

16.4. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.5. Será registrado na ata O(s) LOTE(S), quantidade, unidade, especificação, fornecedor, o preço unitário, MARCA dos licitantes que aceitaram cotar seus bens em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro lugar)

16.6. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.5 serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17. DA TRANSFERENCIA

17.1 - A contratada não poderá ceder ou transferir, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma, total ou parcialmente o objeto contratado, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da contratante;

18. SUB-CONTRATAÇÃO OU SUB-ROGAÇÃO

18.1 - Não será permitido sub-contratação ou sub-rogação do objeto deste certame, em hipótese alguma.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

19.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

19.2.1. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

19.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, assumindo ainda, todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, uma vez que o MUNICÍPIO DE XINGUARA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local que será noticiado para o primeiro dia útil subsequente, em horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horário de expediente normal no MUNICÍPIO DE XINGUARA (segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00 horas);

19.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

19.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do processo;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

19.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, até dois dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO;

19.8.1. Os esclarecimentos serão encaminhados pelo Pregoeiro, diretamente a licitante via e-mail, devendo a licitante comprovar o recebimento em até 12:00 (doze horas);

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

19.10. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, e da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

19.11. Poderá o Pregoeiro no interesse da administração, relevar omissões puramente formais, desde que:

19.11.1. Não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

19.11.2. Possam ser sanadas, no prazo determinado pelo Pregoeiro;

19.12. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito;

19.13. Deverão os licitantes participantes permanecer no recinto da sessão até o término da mesma para a assinatura da ata;

19.14. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Proposta de Preço

Anexo III – Modelo de Declaração I

Anexo IV – Modelo de Declaração II

Anexo V – Modelo de Declaração ou Carta de Credenciamento

Anexo VI – Minuta Ata de Registro de Preços

Anexo VII – Minuta de Contrato

Anexo VIII – Folha de dados para assinatura de contrato

Anexo IX- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

Xinguara-PA, 30 de março de 2017.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário de Administração
Dec. Nº 351/2016





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

1.1.1 – Os Serviços de que trata o objeto desta licitação deverão ser ofertados obedecendo as especificações da tabela abaixo.

1.1 – ESPECIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO (MARCAS INDICADAS OU EQUIVALENTES):

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
Secretaria Municipal de Educação						
LOTE Nº 01						
GOL - ANO 2013						
1	24	SERVIÇO	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CANELETA E SISTEMA DA DIREÇÃO GOL ANO 2013			
2	24	SERVIÇO	TROCA DA CORREIA DENTADA GOL ANO 2013			
3	23	SERVIÇO	ENGRAXAR CUBO E FREIO TRASEIRO+D45+D64 GOL ANO 2013			
4	20	SERVIÇO	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO GOL ANO 2013			
5	24	SERVIÇO	TROCAR BUCHA DO EIXO TRASEIRO GOL ANO 2013			
6	16	SERVIÇO	SOLDAR SUPORTE DA BATERIA E TRAVESSA DO PÁRA-CHOQUE GOL ANO 2013			
7	22	SERVIÇO	TROCAR MAQUINA DO VIDRO, BORRACHA DA PORTA E SEGURAR GOL ANO 2013			
8	30	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA GOL ANO 2013			
9	25	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA CHAVE DA SETA GOL ANO 2013			
10	30	SERVIÇO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS QUATRO RODAS GOL ANO 2013			
11	24	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA MANIVELA DO VIDRO GOL ANO 2013			
12	18	SERVIÇO	TROCA DE ASSOALHO LADO DIREITO GOL ANO 2013			
13	19	SERVIÇO	RECUPERAR ASSOALHO LADO ESQUERDO GOL ANO 2013			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14	24	SERVIÇO	ARRANCAR TANQUE PARA SOLDAR ASSOALHO GOL ANO 2013			
15	21	SERVIÇO	TROCA DE BORRACHA DA PORTA GOL ANO 2013			
16	24	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO GOL ANO 2013			
17	24	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO. GOL ANO 2013			
18	25	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO GOL ANO 2013			
19	30	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL ANO 2013			
20	30	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO GOL ANO 2013			
21	20	SERVIÇO	TROCAR PLATÔ E DISCO GOL ANO 2013			
22	27	SERVIÇO	TROCAR PASTILHAS GOL ANO 2013			
23	27	SERVIÇO	TROCAR LONAS DE FREIO GOL ANO 2013			
24	22	SERVIÇO	TROCAR ESCAPAMENTO GOL ANO 2013			
25	19	SERVIÇO	TROCAR JUNTA DE CABEÇOTE GOL ANO 2013			
26	20	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL GOL ANO 2013			
27	24	SERVIÇO	TROCAR JUNTA HOMOCINETICA GOL ANO 2013			
28	30	SERVIÇO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO GOL ANO 2013			
29	21	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA GOL ANO 2013			
30	22	SERVIÇO	TROCAR CABO DE EMBREAGEM GOL ANO 2013			
31	27	SERVIÇO	TROCAR BICO INJETOR GOL ANO 2013			
32	21	SERVIÇO	SERVIÇO REGULAGEM ELETRÔNICA GOL ANO 2013			
33	18	SERVIÇO	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO GOL ANO 2013			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1 – R\$						
LOTE nº 02						
FIAT UNO MILE – ANO 2002						
	11	SERVIÇO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR UNO 2002			
2	13	SERVIÇO	TUBAGEM DO MOTOR UNO 2002			
3	15	SERVIÇO	MONTAGEM DA BUCHA DO COMANDO UNO 2002			
4	11	SERVIÇO	DAR PASSE NO EIXO DO COMANDO UNO 2002			
5	12	SERVIÇO	SOLDAR OXIGÊNIO NO ESCAPAMENTO UNO 2002			
6	15	SERVIÇO	TIRAR TANQUE PARA LAVAR UNO 2002			
7	16	SERVIÇO	FAZER SUPORTE DO MOTOR UNO 2002			
8	16	SERVIÇO	SACAR PARAFUSO UNO 2002			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9	15	SERVIÇO	TROCAR ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR UNO 2002			
10	20	SERVIÇO	TROCAR PASTILHAS UNO 2002			
11	20	SERVIÇO	TROCAR SAPATA DE FREIO UNO 2002			
12	15	SERVIÇO	TROCAR REPARO FEIXE DE MOLA UNO 2002			
13	20	SERVIÇO	TROCAR BUCHA BALANÇA TRASEIRA UNO 2002			
14	16	SERVIÇO	TROCAR BALANÇA TRASEIRA UNO 2002			
15	20	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO 2002			
16	16	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO UNO 2002			
17	20	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO UNO 2002			
18	16	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO UNO 2002			
19	16	SERVIÇO	TROCAR SUSPENÇÃO DIANTEIRA COMPLETA UNO 2002			
20	14	SERVIÇO	TROCAR EMBREAGEM UNO 2002			
21	13	SERVIÇO	TROCAR CABO DE EMBREAGEM UNO 2002			
22	13	SERVIÇO	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO UNO 2002			
23	15	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL UNO 2002			
24	14	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DENTADA UNO 2002			
25	15	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA UNO 2002			
26	16	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR UNO 2002			
27	14	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO AR UNO 2002			
28	13	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR UNO 2002			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 2 – R\$						
LOTE Nº 03						
SERVIÇOS DE MOLAS – VEICULOS DIVERSOS						
1	35	SERVIÇO	MOLA DE CAMINHÃO AGRALE			
2	35	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA CAMINHÃO AGRALE			
3	35	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO CAMINHÃO AGRALE			
4	35	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO CAMINHÃO AGRALE			
5	35	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO CAMINHÃO AGRALE			
6	35	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS CAMINHÃO AGRALE			
7	20	SERVIÇO	MOLA DO CAMINHÃO 1620			
8	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO CAMINHÃO 1620			
9	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO CAMINHÃO 1620			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10	50	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO CAMINHÃO 1620			
11	50	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO CAMINHÃO 1620			
12	30	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO CAMINHÃO 1620			
13	60	SERVIÇO	MOLA DO CAMINHÃO VW 13180			
14	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO VW 13180			
15	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO VW 13180			
16	20	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO VW 13180			
17	20	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO VW 13180			
18	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO VW 13180			
19	20	SERVIÇO	MOLA DO ÔNIBUS MB 1519			
20	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO ÔNIBUS MB 1519			
21	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO ÔNIBUS MB 1519			
22	50	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO ÔNIBUS MB 1519			
23	20	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO ÔNIBUS MB 1519			
24	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO ÔNIBUS MB 1519			
25	50	SERVIÇO	MOLA DO ÔNIBUS MB 1313			
26	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO ÔNIBUS MB 1313			
27	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO ÔNIBUS MB 1313			
28	20	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO ÔNIBUS MB 1313			
29	50	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO ÔNIBUS MB 1313			
30	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO ÔNIBUS MB 1313			
31	50	SERVIÇO	MOLA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8			
32	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8			
33	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8			
34	50	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8			
35	50	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8			
36	30	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V- 8			
37	50	SERVIÇO	MOLA DO MICRO ÔNIBUS IVECO			
38	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA DO MICRO ÔNIBUS IVECO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

39	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO DO MICRO ÔNIBUS IVECO			
40	20	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO DO MICRO ÔNIBUS IVECO			
41	20	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO DO MICRO ÔNIBUS IVECO			
42	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS DO MICRO ÔNIBUS IVECO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 3 – R\$						
LOTE Nº 04 ÔNIBUS VOLKS 13 180						
1	10	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
2	50	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
3	80	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
4	30	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
5	10	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
6	50	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
7	20	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
8	80	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
9	6	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA VOLKS 13 180			
10	20	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
11	15	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
12	20	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
13	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
14	50	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR ÔNIBUS VOLKS 13 180			
15	10	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA ÔNIBUS VOLKS 13 180			
16	20	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
17	10	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR ÔNIBUS VOLKS 13 180			
18	20	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA ÔNIBUS VOLKS 13 180			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

19	50	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR ÔNIBUS VOLKS 13 180			
20	20	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS ÔNIBUS VOLKS 13 180			
21	5	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR ÔNIBUS VOLKS 13 180			
22	10	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA ÔNIBUS VOLKS 13 180			
23	5	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE ÔNIBUS VOLKS 13 180			
24	50	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA ÔNIBUS VOLKS 13 180			
25	8	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
26	20	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA ÔNIBUS VOLKS 13 180			
27	5	SERVIÇO	CAVALETE DAGUA ÔNIBUS VOLKS 13 180			
28	6	SERVIÇO	CARTER ÔNIBUS VOLKS 13 180			
29	10	SERVIÇO	COLETOR OU TUBAGE ÔNIBUS VOLKS 13 180			
30	3	SERVIÇO	COLAR DA EMBREAGEM ÔNIBUS VOLKS 13 180			
31	10	SERVIÇO	CATRACA ÔNIBUS VOLKS 13 180			
32	18	SERVIÇO	CABO DO AFOGADOR ÔNIBUS VOLKS 13 180			
33	10	SERVIÇO	CABO DA EMBREAGEM ÔNIBUS VOLKS 13 180			
34	12	SERVIÇO	CABEÇOTE AR MB ÔNIBUS VOLKS 13 180			
35	10	SERVIÇO	CABEÇOTE AR ÔNIBUS VOLKS 13 180			
36	10	SERVIÇO	REDUÇÃO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
37	15	SERVIÇO	DIFERENCIAL ÔNIBUS VOLKS 13 180			
38	10	SERVIÇO	DIFERENCIAL REDUZIDA ÔNIBUS VOLKS 13 180			
39	5	SERVIÇO	DIFERENCIAL RANCUEL ÔNIBUS VOLKS 13 180			
40	10	SERVIÇO	DIFERENCIAL ÔNIBUS VOLKS 13 180			
41	5	SERVIÇO	ESTABILIZADOR ÔNIBUS VOLKS 13 180			
42	30	SERVIÇO	ESPELHO DE RODA ÔNIBUS VOLKS 13 180			
43	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO ÔNIBUS VOLKS 13 180			
44	10	SERVIÇO	EMBREAGEM ÔNIBUS VOLKS 13 180			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 4 – R\$						
LOTE Nº 05 ÔNIBUS MERCEDES 1620						
1	10	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM ÔNIBUS MERCEDES 1620			
2	50	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO ÔNIBUS MERCEDES			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			1620			
3	80	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
4	30	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
5	10	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN ÔNIBUS MERCEDES 1620			
6	50	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
7	20	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
8	80	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
9	6	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
10	20	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL ÔNIBUS MERCEDES 1620			
11	15	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
12	20	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
13	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
14	50	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR ÔNIBUS MERCEDES 1620			
15	10	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
16	20	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
17	10	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR ÔNIBUS MERCEDES 1620			
18	20	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
19	50	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR ÔNIBUS MERCEDES 1620			
20	20	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS ÔNIBUS MERCEDES 1620			
21	5	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR ÔNIBUS MERCEDES 1620			
22	10	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
23	5	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE ÔNIBUS MERCEDES 1620			
24	50	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
25	8	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
26	20	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
27	5	SERVIÇO	CAVALETE DAGUA ÔNIBUS MERCEDES			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			1620			
28	6	SERVIÇO	CARTER ÔNIBUS MERCEDES 1620			
29	10	SERVIÇO	COLETOR OU TUBAGE ÔNIBUS MERCEDES 1620			
30	3	SERVIÇO	COLAR DA EMBREAGEM ÔNIBUS MERCEDES 1620			
31	10	SERVIÇO	CATRACA DO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
32	18	SERVIÇO	CABO DO AFOGADOR ÔNIBUS MERCEDES 1620			
33	10	SERVIÇO	CABO DA EMBREAGEM ÔNIBUS MERCEDES 1620			
34	12	SERVIÇO	CABEÇOTE AR MB ÔNIBUS MERCEDES 1620			
35	10	SERVIÇO	CABEÇOTE AR ÔNIBUS MERCEDES 1620			
36	10	SERVIÇO	REDUÇÃO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
37	15	SERVIÇO	DIFERENCIAL ÔNIBUS MERCEDES 1620			
38	10	SERVIÇO	DIFERENCIAL REDUZIDA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
39	5	SERVIÇO	DIFERENCIAL RANCUEL ÔNIBUS MERCEDES 1620			
40	10	SERVIÇO	DIFERENCIAL ÔNIBUS MERCEDES 1620			
41	5	SERVIÇO	ESTABILIZADOR ÔNIBUS MERCEDES 1620			
42	30	SERVIÇO	ESPELHO DE RODA ÔNIBUS MERCEDES 1620			
43	20	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO ÔNIBUS MERCEDES 1620			
44	10	SERVIÇO	EMBREAGEM ÔNIBUS MERCEDES 1620			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 5 – R\$						
LOTE Nº 06						
CAMINHONETE MITSUBISH – L.200						
1	30	SERVIÇO	TROCA DE PIVÔS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
2	30	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO PITMA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
3	30	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
4	30	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
5	30	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
6	30	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
7	30	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRAÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
8	30	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9	30	SERVIÇO	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
10	30	SERVIÇO	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
11	30	SERVIÇO	TROCA DE CRUZETA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
12	30	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
13	30	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
14	30	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL TRASEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
15	30	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
16	30	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
17	30	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
18	30	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
19	30	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
20	30	SERVIÇO	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
21	30	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
22	30	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
23	30	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
24	30	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
25	30	SERVIÇO	TROCA DE HIDROVAC DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
26	30	SERVIÇO	TROCA BOMBA VÁCUO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
27	30	SERVIÇO	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
28	30	SERVIÇO	TROCA FREIO MÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
29	30	SERVIÇO	TROCA TURBINA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
30	30	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
31	30	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
32	30	SERVIÇO	TROCA POLIA MOTOR DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

33	30	SERVIÇO	MONTAR CAIXA MARCHA DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
34	30	SERVIÇO	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
35	30	SERVIÇO	TROCA DE BALANÇIM DE VÁLVULAS DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
36	30	SERVIÇO	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
37	30	SERVIÇO	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
38	30	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
39	30	SERVIÇO	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE MITSUBISH – L.200			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 6 – R\$						
LOTE Nº07 ÔNIBUS – MERCEDEZ BENZ – MODELO 1313						
01	30	SERVIÇO	VÁLVULA PEDAL MERCEDES 1313			
02	30	SERVIÇO	VÁLVULA MANECO MERCEDES 1313			
03	35	SERVIÇO	DESCARGA RÁPIDA MERCEDES 1313			
04	40	SERVIÇO	CUICA COMPLETA MERCEDES 1313			
05	30	SERVIÇO	VALVULA RELÊ MERCEDES 1313			
06	25	SERVIÇO	PISTÃO PORTA NO LUGAR MERCEDES 1313			
07	30	SERVIÇO	PISTÃO PORTA FORA MERCEDES 1313			
08	35	SERVIÇO	VÁLVULA 4 CIRCUITO MERCEDES 1313			
09	30	SERVIÇO	VÁLVULA 2 VIAS MERCEDES 1313			
10	25	SERVIÇO	CHAVE PORTA 3 MODELO NO LUGAR MERCEDES 1313			
11	10	SERVIÇO	CHAVE PORTA 3 MODELO FORA MERCEDES 1313			
12	50	SERVIÇO	VAZAMENTO AR MANGUEIRA MERCEDES 1313			
13	50	SERVIÇO	TROCAR MANGUEIRA DE AR MERCEDES 1313			
14	50	SERVIÇO	FLEXÍVEL CUÍCA MERCEDES 1313			
15	30	SERVIÇO	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MERCEDES 1313			
16	30	SERVIÇO	SANGRAR EMBREAGEM MERCEDES 1313			
17	30	SERVIÇO	DRENO BALÃO MERCEDES 1313			
18	30	SERVIÇO	REGULADOR PRESSÃO MERCEDES 1313			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

19	50	SERVIÇO	TROCAR CONEXÃO MERCEDES 1313			
20	30	SERVIÇO	TROCAR PARAFUSO OCO MERCEDES 1313			
21	15	SERVIÇO	COMPRESSOR DE AR MERCEDES 1313			
22	50	SERVIÇO	FLEXÍVEL COMPRESSOR MERCEDES 1313			
23	50	SERVIÇO	TROCAR BORRACHA CUÍÇA DIANTEIRA MERCEDES 1313			
24	20	SERVIÇO	EMBREAGEM MERCEDES 1313			
25	20	SERVIÇO	ADAPTAR SERVO MERCEDES 1313			
26	30	SERVIÇO	BALÃO DE AR MERCEDES 1313			
27	20	SERVIÇO	ENCANAMENTO DE AR MERCEDES 1313			
28	25	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR CÂMBIO MERCEDES 1313			
29	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR PINHÃO MERCEDES 1313			
30	15	SERVIÇO	DIFERENCIAL MERCEDES 1313			
31	20	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA CARDAN MERCEDES 1313			
32	15	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO EIXO MERCEDES 1313			
33	15	SERVIÇO	TROCAR KIT'S EMBREAGEM MERCEDES 1313			
34	50	SERVIÇO	MOLA DIANTEIRA MERCEDES 1313			
35	60	SERVIÇO	MOLA TRASEIRA MERCEDES 1313			
36	30	SERVIÇO	SUPORTE MOLA DT MERCEDES 1313			
37	30	SERVIÇO	ARQUEAR MOLA MERCEDES 1313			
38	20	SERVIÇO	CABO VELOCÍMETRO MERCEDES 1313			
39	50	SERVIÇO	GRAMPO MOLA MERCEDES 1313			
40	30	SERVIÇO	ALAVANCA CÂMBIO MERCEDES 1313			
41	30	SERVIÇO	AMORTECEDOR MERCEDES 1313			
42	30	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DIREÇÃO MERCEDES 1313			
43	20	SERVIÇO	DESEMPENAR BARRA DIREÇÃO MERCEDES 1313			
44	50	SERVIÇO	RODA MERCEDES 1313			
45	20	SERVIÇO	TROCAR TURBINA MERCEDES 1313			
46	20	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA MERCEDES 1313			
47	20	SERVIÇO	TIRAR / COLOCAR RADIADOR MERCEDES 1313			
48	15	SERVIÇO	BOMBA HIDRÁULICA MERCEDES 1313			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

49	20	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR POLIA MERCEDES 1313			
50	20	SERVIÇO	CABEÇOTE MOTOR MERCEDES 1313			
51	10	SERVIÇO	MOTOR MERCEDES 1313			
52	10	SERVIÇO	CÂMBIO MERCEDES 1313			
53	10	SERVIÇO	SOLDA MERCEDES 1313			
54	10	SERVIÇO	TRAVESSA MERCEDES 1313			
55	10	SERVIÇO	REBITAR LATERAL MERCEDES 1313			
56	20	SERVIÇO	REPARO SERNO MERCEDES 1313			
57	20	SERVIÇO	SUPORTE DO CUIÇÃO MERCEDES 1313			
58	20	SERVIÇO	RETIRAR E COLOCAR MOTOR MERCEDES 1313			
59	10	SERVIÇO	EMBUCHAR ALAVANCA ÔNIBUS MERCEDES 1313			
60	120	SERVIÇO	SOLDAR PARAFUSO DE RODA MERCEDES 1313			
61	30	SERVIÇO	SOLDAR TERMINAL MERCEDES 1313			
62	35	SERVIÇO	SOLDAR SAPATA MOLA MERCEDES 1313			
63	10	SERVIÇO	SOLDAR TURBINA MERCEDES 1313			
64	10	SERVIÇO	SOLDAR TAMPA DA CAIXA MERCEDES 1313			
65	8	SERVIÇO	SOLDAR ESTREPE MERCEDES 1313			
66	30	SERVIÇO	SOLDAR SUPORTE DE MOLA MERCEDES 1313			
67	25	SERVIÇO	SOLDAR SUPORTE S MERCEDES 1313			
68	40	SERVIÇO	SOLDAR CHASSI MERCEDES 1313			
69	30	SERVIÇO	SOLDA OXIGÊNIO MERCEDES 1313			
70	40	SERVIÇO	SOLDA AMARELA MERCEDES 1313			
71	100	SERVIÇO	SODA GERAL MERCEDES 1313			
72	10	SERVIÇO	TAMPA DE VÁLVULA MERCEDES 1313			
73	20	SERVIÇO	TAMPA DO DIFERENCIAL MERCEDES 1313			
74	15	SERVIÇO	LAVAR TANQUE MERCEDES 1313			
75	10	SERVIÇO	TRAMBULADOR MERCEDES 1313			
76	20	SERVIÇO	PORTAS MERCEDES 1313			
77	30	SERVIÇO	ESCAPAMENTO MERCEDES 1313			
78	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO S MERCEDES 1313			
79	10	SERVIÇO	PARABRISA MERCEDES 1313			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

80	20	SERVIÇO	RETENTOR HIDRÁULICO MERCEDES 1313			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 7 – R\$						
LOTE Nº 08						
SERVIÇOS E MÃO DE OBRA E OUTROS : MERCEDES MB.						
1	50	SERVIÇO	TROCAR RODO AR DO MERCEDES MB.			
2	20	SERVIÇO	ACELERADOR MERCEDES MB.			
3	6	SERVIÇO	ADAPTAR VÁLVULA RELÊ MERCEDES MB.			
4	6	SERVIÇO	ADAPTAR TANQUE 200/300 LTS MERCEDES MB.			
5	6	SERVIÇO	ADAPTAR SERVO EMBREAGEM MERCEDES MB.			
6	8	SERVIÇO	ADAPTAR PEITO AÇO MERCEDES MB.			
7	6	SERVIÇO	ADAPTAR VALVULAR PEDAL MERCEDES MB.			
8	6	SERVIÇO	ADAPTAR VALVULAR MANECO MERCEDES MB.			
9	6	SERVIÇO	ADAPTAR SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA MERCEDES MB.			
10	10	SERVIÇO	ADAPTAR CUIÇÃO MERCEDES MB.			
11	40	SERVIÇO	ABA CHASSI MERCEDES MB.			
12	40	SERVIÇO	BOMBA MANUAL DIESEL MERCEDES MB.			
13	50	SERVIÇO	BATENTE MOLA MB/ MERCEDES MB.			
14	30	SERVIÇO	BALÃO AR MERCEDES MB.			
15	20	SERVIÇO	BRAÇO DIREÇÃO MERCEDES MB.			
16	20	SERVIÇO	BOMBA HIDRÁULICA MERCEDES MB.			
17	50	SERVIÇO	BUCHA AMORTECEDOR MERCEDES MB.			
18	30	SERVIÇO	BUCHA SUPORTE BOIADEIRO MERCEDES MB.			
19	20	SERVIÇO	BRAÇO PITIMA MERCEDES MB.			
20	30	SERVIÇO	BICO INJETOR MERCEDES MB.			
21	10	SERVIÇO	CAIXA MACHA PEQ. MERCEDES MB.			
22	15	SERVIÇO	CAIXA MARCHA GRA. MERCEDES MB.			
23	10	SERVIÇO	CAIXA MACHA DEITADA MERCEDES MB.			
24	10	SERVIÇO	CAIXA MACHA 1519 MERCEDES MB.			
25	20	SERVIÇO	CAIXA MACHA MB-G3/40-60 MERCEDES MB.			
26	50	SERVIÇO	CRUZETA VOLANTE MERCEDES MB.			
27	50	SERVIÇO	CRUZETA MB. – 1113/2213 MERCEDES MB.			
28	30	SERVIÇO	CRUZETA 1620/ 13.180 MERCEDES MB.			
29	10	SERVIÇO	COMPRESSOR AR MB MERCEDES MB.			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

30	10	SERVIÇO	COMPRESSOR 1418 CABEÇA C. MERCEDES MB.			
31	15	SERVIÇO	COMPRESSOR 1519 MERCEDES MB.			
32	40	SERVIÇO	CANO HIDRÁULICO MERCEDES MB.			
33	5	SERVIÇO	CARCAÇA MERCEDES MB.			
34	5	SERVIÇO	CARCAÇA MERCEDES MB.			
35	20	SERVIÇO	CÚPULA/ IGREJINHA MERCEDES MB.			
36	5	SERVIÇO	CAPA CECA MERCEDES MB.			
37	50	SERVIÇO	CUICÃO/ DIAGRAMA MERCEDES MB.			
38	50	SERVIÇO	CUICÃO/ MOLA REPARO MERCEDES MB.			
39	30	SERVIÇO	CURVO TURBINA BORRACHA MERCEDES MB.			
40	20	SERVIÇO	CAVALETE DAGVA MERCEDES MB.			
41	20	SERVIÇO	CARTER MERCEDES MB.			
42	40	SERVIÇO	CANO TANQUE. LEITO MERCEDES MB.			
43	50	SERVIÇO	CHAPA PARA-LAMA MERCEDES MB.			
44	50	SERVIÇO	CALÇO MOTOR TS 1313 MERCEDES MB.			
45	50	SERVIÇO	CALÇO MOTOR DT 1313 MERCEDES MB.			
46	40	SERVIÇO	CALÇO MOTOR 1620 ELETRO. MERCEDES MB.			
47	40	SERVIÇO	CALÇO MOTOR TS 1318 MERCEDES MB.			
48	10	SERVIÇO	COLETOR / TURBOGEM MERCEDES MB.			
49	10	SERVIÇO	COLAR EMBREAGEM 1620 MERCEDES MB.			
50	10	SERVIÇO	COLETOR / TUBAGEM 1620 MERCEDES MB.			
51	50	SERVIÇO	CORREIA 1620 MERCEDES MB.			
52	100	SERVIÇO	CATRACA FREIO MERCEDES MB.			
53	30	SERVIÇO	CABO AFOGADOR MERCEDES MB.			
54	50	SERVIÇO	CILINDRO DE FREIO MERCEDES MB.			
55	50	SERVIÇO	CABO ACELERADOR MERCEDES MB.			
56	20	SERVIÇO	CABEÇOTE MB 1313 COMPRESSOR E 1519 MERCEDES MB.			
57	15	SERVIÇO	DIFERENCIAL REDUZIDO / 1519 MERCEDES MB.			
58	15	SERVIÇO	DIFERENCIAL VW MERCEDES MB.			
59	20	SERVIÇO	ESTABILIZADOR /1620 MERCEDES MB.			
60	50	SERVIÇO	ESTABILIZADOR VOLARE			
61	40	SERVIÇO	ESPELHO RODA MERCEDES MB.			
62	40	SERVIÇO	ESTRIBO MERCEDES MB.			
63	50	SERVIÇO	EMBUCHAR EIXO MERCEDES MB.			
64	50	SERVIÇO	EMBUCHAR VW			
65	15	SERVIÇO	EMBREAGEM 1313 MERCEDES MB.			
66	10	SERVIÇO	EMBREAGEM 1620 MERCEDES MB.			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

67	10	SERVIÇO	EMBREAGEM 15/19			
68	10	SERVIÇO	EMBREAGEM 1218/1313			
69	10	SERVIÇO	EMBREAGEM VW. 15180			
70	10	SERVIÇO	EMBREAGEM VW 8.150 VOLARE			
71	10	SERVIÇO	EIXO TRUK/DT MERCEDES MB.			
72	15	SERVIÇO	EMBREAGEM HÉLICE MERCEDES MB.			
73	15	SERVIÇO	FRENTE MB. MERCEDES MB.			
74	20	SERVIÇO	FLEXÍVEL EMBREAGEM MERCEDES MB.			
75	50	SERVIÇO	FREIO MERCEDES MB.			
76	20	SERVIÇO	GUIMALHEIRA 1620(1313) MERCEDES MB.			
77	30	SERVIÇO	GARFO EMBREAGEM MERCEDES MB.			
78	15	SERVIÇO	HÉLICE MERCEDES MB.			
79	15	SERVIÇO	INTERCULE MERCEDES MB.			
80	50	SERVIÇO	JUMELO MERCEDES MB.			
81	20	SERVIÇO	JUNTA TURBINA MERCEDES MB.			
82	20	SERVIÇO	LAMEIRA DT. MB. MERCEDES MB.			
83	100	SERVIÇO	MOLA TS. MB E DT MERCEDES MB.			
84	30	SERVIÇO	MOLA DT MERCEDES MB.			
85	30	SERVIÇO	PARA-CHOQUE TS DESEMPENER MERCEDES MB.			
86	30	SERVIÇO	PORCA PIÃO MERCEDES MB.			
87	10	SERVIÇO	PEDALEIRA EMBUCHAR VOLARE			
88	10	SERVIÇO	PEDALEIRA EMBUCHAR MB MERCEDES MB.			
89	20	SERVIÇO	PEITO DE AÇO MERCEDES MB.			
90	20	SERVIÇO	PARA-LAMA MERCEDES MB.			
91	20	SERVIÇO	PARA-CHOQUE DT TS MERCEDES MB.			
92	150	SERVIÇO	RODA TS/DT MERCEDES MB.			
93	20	SERVIÇO	REGULAR PIÃO MB MERCEDES MB.			
94	20	SERVIÇO	REGULAR PIÃO MERCEDES MB.			
95	30	SERVIÇO	RADIADOR / INTERCULE MERCEDES MB.			
96	30	SERVIÇO	RADIADOR MERCEDES MB.			
97	20	SERVIÇO	RESERVATÓRIO ÓLEO HIDRÁULICO MERCEDES MB.			
98	20	SERVIÇO	REPARO BOMBA DAGUA MERCEDES MB.			
99	10	SERVIÇO	REPARO CABEÇOTE MB MERCEDES MB.			
100	20	SERVIÇO	REPARO SERVO EMBREAGEM MB/VW MERCEDES MB.			
101	50	SERVIÇO	ROLAMENTO CENTRO 30/40MM MERCEDES MB.			
102	50	SERVIÇO	ROLAMENTO CENTRO 45MM MERCEDES MB.			
103	30	SERVIÇO	ROLAMENTO CENTRO 55MM MERCEDES			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			MB.			
104	20	SERVIÇO	RETENTOR POLIA MERCEDES MB.			
105	20	SERVIÇO	RETENTOR HIDRÁULICO MERCEDES MB.			
106	50	SERVIÇO	RETENTOR PIÃO 1113/2213 MERCEDES MB.			
107	20	SERVIÇO	RETENTOR PIÃO 1620. MERCEDES MB.			
108	20	SERVIÇO	RETENTOR PIÃO VW			
109	20	SERVIÇO	RETENTOR CAIXA MERCEDES MB.			
110	10	SERVIÇO	RETENTOR GIRA BREQUINHO MERCEDES MB.			
111	50	SERVIÇO	SEW S" MERCEDES MB.			
112	30	SERVIÇO	SUPORTE "S" MERCEDES MB.			
113	20	SERVIÇO	SUPORTE CUIÇÃO MERCEDES MB.			
114	40	SERVIÇO	SUPORTE MOLA "TD" MERCEDES MB.			
115	40	SERVIÇO	SUPORTE MOLA "TS" MERCEDES MB.			
116	40	SERVIÇO	SUPORTE PATIM RODA MERCEDES MB.			
117	40	SERVIÇO	SUPORTE BOIADEIRO MB MERCEDES MB.			
118	20	SERVIÇO	SUPORTE CARDAM MERCEDES MB.			
119	20	SERVIÇO	SUPORTE ESTREPE MERCEDES MB.			
120	20	SERVIÇO	SUPORTE AMORTECEDOR MERCEDES MB.			
121	30	SERVIÇO	SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICA MERCEDES MB.			
122	6	SERVIÇO	SETOR MECÂNICO MERCEDES MB.			
123	30	SERVIÇO	SOLDA PARAFUSO RODA MERCEDES MB.			
124	30	SERVIÇO	SOLDA PARACHOQUE TS MERCEDES MB.			
125	30	SERVIÇO	SOLDA TERMINAL MERCEDES MB.			
126	20	SERVIÇO	SOLDA SAPATA MOLA MERCEDES MB.			
127	30	SERVIÇO	SOLDA SUPORTE MOLA MERCEDES MB.			
128	10	SERVIÇO	SOLDA TURBINA MERCEDES MB.			
129	20	SERVIÇO	SOLDA INTERCULE MERCEDES MB.			
130	20	SERVIÇO	SOLDA TAMPA CAIXA MERCEDES MB.			
131	20	SERVIÇO	SOLDA ESTREPE MERCEDES MB.			
132	20	SERVIÇO	SOLDA SUPORTE CALÇO DO MOTOR MERCEDES MB.			
133	50	SERVIÇO	SOLDA CHASSI MERCEDES MB.			
134	20	SERVIÇO	SERVIÇO SUPORTE ESTIRANTE CX MERCEDES MB.			
135	20	SERVIÇO	SUPORTE PARACHOQUE DT 1620 MERCEDES MB.			
136	30	SERVIÇO	SUPORTE PARALAMA MERCEDES MB.			
137	50	SERVIÇO	TERMINAL DIREÇÃO MERCEDES MB.			
138	30	SERVIÇO	TRAVESSA TRC PARAFUSO MERCEDES MB.			
139	20	SERVIÇO	TRAVESSA CAIXA MERCEDES MB.			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

140	20	SERVIÇO	TAMPA VALVULA MOTOR MERCEDES MB.			
141	30	SERVIÇO	TAMPA DIFERENCIAL MERCEDES MB.			
142	20	SERVIÇO	TRAVESSA MOTOR DT MERCEDES MB.			
143	20	SERVIÇO	TURBINA MERCEDES MB.			
144	20	SERVIÇO	TAMBOR FREIO MERCEDES MB.			
145	50	SERVIÇO	TANQUE 210/300 LTS LAVAR MERCEDES MB.			
146	40	SERVIÇO	TAMPA CAIXA MACHA MERCEDES MB.			
147	20	SERVIÇO	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA MERCEDES MB.			
148	20	SERVIÇO	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA ANTIGA MERCEDES MB.			
149	30	SERVIÇO	VÁLVULA RELÉ MERCEDES MB.			
150	30	SERVIÇO	VÁLVULA PRESSÃO MERCEDES MB.			
151	30	SERVIÇO	VÁLVULA PEDAL MERCEDES MB.			
152	20	SERVIÇO	VÁLVULA MANECO MERCEDES MB.			
153	10	SERVIÇO	VÁLVULA TRANSFERÊNCIA MERCEDES MB.			
154	10	SERVIÇO	VÁLVULA 2 VIAS MERCEDES MB.			
155	10	SERVIÇO	VÁLVULA NIVELADORA MERCEDES MB.			
156	20	SERVIÇO	VÁLVULA REGULADORA MERCEDES MB.			
157	20	SERVIÇO	VÁLVULA 4 CIRCUITO MERCEDES MB.			
158	10	SERVIÇO	VÁLVULA SECADOR 1620/VW MERCEDES MB.			
159	20	SERVIÇO	TRAMBULADOR CX MERCEDES MB.			
160	50	SERVIÇO	AMORTECEDOR MERCEDES MB.			
161	30	SERVIÇO	SERVO. TIRAR/COLOCAR MERCEDES MB.			
162	25	SERVIÇO	DESCARGA RÁPIDA MERCEDES MB.			
163	30	SERVIÇO	CUÍCA COMPLETA MERCEDES MB.			
164	20	SERVIÇO	PISTÃO PORTA NO LUGAR MERCEDES MB.			
165	25	SERVIÇO	PISTÃO PORTA NO FORA MERCEDES MB.			
166	25	SERVIÇO	CHAVE PORTA 3 MODELO NO LUGAR MERCEDES MB.			
167	10	SERVIÇO	CHAVE PORTA 3 MODELO NO FORA MERCEDES MB.			
168	25	SERVIÇO	VAZAMENTO AR MANGUEIRA MERCEDES MB.			
169	25	SERVIÇO	TROCAR MANGUEIRA DE AR MERCEDES MB.			
170	30	SERVIÇO	FLEXIVEL CUÍCA MERCEDES MB.			
171	20	SERVIÇO	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MERCEDES MB.			
172	20	SERVIÇO	SANGRAR EMBREAGEM MERCEDES MB.			
173	20	SERVIÇO	DRENO BALÃO MERCEDES MB.			
174	20	SERVIÇO	REGULAR PRESSÃO MERCEDES MB.			
175	20	SERVIÇO	TROCAR CONEXÃO MERCEDES MB.			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

176	20	SERVIÇO	TROCAR PARAFUSO OCO MERCEDES MB.			
177	15	SERVIÇO	FLEXÍVEL COMPRESSOR MERCEDES MB.			
178	25	SERVIÇO	TROCAR BORRACHA CUÍCA DIANTEIRA MERCEDES MB.			
179	20	SERVIÇO	ENCANAMENTO DE AR MERCEDES MB.			
180	25	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR CÂMBIO MERCEDES MB.			
181	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR PINHÃO MERCEDES MB.			
182	20	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA CARDAN MERCEDES MB.			
183	30	SERVIÇO	ARQUEAR MOLA MERCEDES MB.			
184	20	SERVIÇO	CABO VELOCÍMETRO MERCEDES MB.			
185	30	SERVIÇO	GRAMPO MOLA MERCEDES MB.			
186	25	SERVIÇO	ALAVANCA CÂMBIO MERCEDES MB.			
187	30	SERVIÇO	AMORTECEDOR MERCEDES MB.			
188	30	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DIREÇÃO MERCEDES MB.			
189	20	SERVIÇO	DESEMPENAR BARRA DE DIREÇÃO MERCEDES MB.			
190	20	SERVIÇO	TROCAR TURBINA MERCEDES MB.			
191	20	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA MERCEDES MB.			
192	15	SERVIÇO	BOMBA HIDRÁULICA MERCEDES MB.			
193	10	SERVIÇO	REPAROS DE MOTOR MERCEDES MB.			
194	10	SERVIÇO	REPAROS DE CÂMBIO MERCEDES MB.			
195	10	SERVIÇO	REBITAR LATERAL MERCEDES MB.			
196	20	SERVIÇO	RETIRAR E COLOCAR MOTOR MERCEDES MB.			
197	10	SERVIÇO	EMBUCHAR ALAVANCA ÔNIBUS MERCEDES MB.			
198	50	SERVIÇO	EMBUCHAR ALAVANCA DO "S" MERCEDES MB.			
199	30	SERVIÇO	ESCAPAMENTO MERCEDES MB.			
200	10	SERVIÇO	PARA-BRISA MERCEDES MB.			
201	10	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDES MB.			
202	100	SERVIÇO	SOLDA OXIGÊNIO DIVERSOS MERCEDES MB.			
203	50	SERVIÇO	SERVIÇO DE PORTAS MERCEDES MB.			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 8 – R\$						
LOTE Nº 09						
MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8						
1	20	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
2	30	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
3	60	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
4	50	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
5	40	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
6	40	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
7	60	SERVIÇO	EXTRAIR PRISTONEIRO DO CUBO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
8	80	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
9	20	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
10	20	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
11	20	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
12	50	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
13	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
14	40	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
15	15	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
16	10	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
17	20	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
18	50	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
19	30	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
20	10	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
21	20	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
22	10	SERVIÇO	EIXO TRAÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
23	10	SERVIÇO	EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
24	10	SERVIÇO	HÉLICE DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
25	100	SERVIÇO	FREIOS DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
26	12	SERVIÇO	GLIMALHEIRA DO MICRO-ÔNIBUS –			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			VOLARE V-8			
27	15	SERVIÇO	GARFO DA EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
28	10	SERVIÇO	INTERCULE DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
29	20	SERVIÇO	RADIADOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
30	15	SERVIÇO	JUNTA DA TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
31	80	SERVIÇO	MOLA COM FEIXO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
32	15	SERVIÇO	PARACHOQUE DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
33	18	SERVIÇO	PARACHOQUE TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
34	10	SERVIÇO	EMBUCHAR PEDALEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
35	5	SERVIÇO	PEITO DE AÇO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
36	10	SERVIÇO	REGULAR PIÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
37	10	SERVIÇO	REPARO BOMBA DAGUA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
38	10	SERVIÇO	RETENTOR DA POLIA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
39	20	SERVIÇO	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
40	60	SERVIÇO	SUPORTE S DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
41	30	SERVIÇO	SUPORTE PATIM DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
42	50	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLA PARTE DIANTEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
43	50	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLA PARTE TRASEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
44	10	SERVIÇO	SUPORTE ESTEPE DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
45	50	SERVIÇO	SOLDA DIVERSOS OXIGÊNIO NO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
46	20	SERVIÇO	SEPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
47	20	SERVIÇO	SEPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
48	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE RODAS DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
49	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE FEICHO DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
50	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
51	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO "S" DO MICRO-			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			ÔNIBUS – VOLARE V-8			
52	50	SERVIÇO	AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
53	10	SERVIÇO	COMPRESSOR DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
54	50	SERVIÇO	FLEXIVEL DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
55	50	SERVIÇO	CUÍCA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
56	50	SERVIÇO	SERVIÇO NA ESTRADA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
57	50	SERVIÇO	CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
58	10	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MACHA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
59	10	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
60	20	SERVIÇO	ESCAPAMENTO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
61	20	SERVIÇO	SUPORTE DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
62	30	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLAS “DT” E “TS” DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
63	30	SERVIÇO	VALVULAR PEDAL DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
64	10	SERVIÇO	BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
65	10	SERVIÇO	ESTABILIZADOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
67	50	SERVIÇO	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
68	50	SERVIÇO	CATRACA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
69	10	SERVIÇO	MANECO DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
70	20	SERVIÇO	VALVULA DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
71	20	SERVIÇO	BALÃO DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
72	10	SERVIÇO	TIRA TANQUE E LAVAR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
73	5	SERVIÇO	COLETOR DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
74	10	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
75	10	SERVIÇO	COLETOR E TUBAGEM DO MICRO-ÔNIBUS – VOLARE V-8			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 9 – R\$						
LOTE Nº 10						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

MICRO-ÔNIBUS – IVECO					
1	20	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
2	30	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
3	60	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
4	50	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
5	40	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
6	40	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
7	60	SERVIÇO	EXTRAIR PRISONEIRO DO CUBO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
8	80	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
9	20	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
10	20	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
11	20	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
12	50	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
13	30	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
14	40	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
15	15	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
16	10	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
17	20	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
18	50	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
19	30	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
20	10	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
21	20	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
22	10	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
23	10	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO		
24	10	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA DO MICRO-		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			ÔNIBUS – IVECO			
25	100	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
26	12	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
27	15	SERVIÇO	EIXO TRUCK OU TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
28	10	SERVIÇO	EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
29	20	SERVIÇO	HÉLICE DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
30	15	SERVIÇO	FREIOS DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
31	80	SERVIÇO	GLIMALHEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
32	15	SERVIÇO	GARFO DA EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
33	18	SERVIÇO	INTERCULE DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
34	10	SERVIÇO	RADIADOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
35	5	SERVIÇO	JUNTA DA TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
36	10	SERVIÇO	MOLA COM FEIXO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
37	10	SERVIÇO	PARACHOQUE DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
38	10	SERVIÇO	PARACHOQUE TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
39	20	SERVIÇO	EMBUCHAR PEDALEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
40	60	SERVIÇO	PEITO DE AÇO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
41	30	SERVIÇO	REGULAR PIÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
42	50	SERVIÇO	REPARO BOMBA DAGUA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
43	50	SERVIÇO	RETENTOR DA POLIA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
44	10	SERVIÇO	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
45	50	SERVIÇO	SUPORTE S DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
46	20	SERVIÇO	SUPORTE PATIM DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
47	20	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLA PARTE DIANTEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
48	100	SERVIÇO	SUPORTE DE MOLA PARTE TRASEIRA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
49	100	SERVIÇO	SUPORTE ESTEPE DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
50	10	SERVIÇO	SOLDA OXIGÊNIO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
51	50	SERVIÇO	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

52	50	SERVIÇO	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
53	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE RODAS DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
54	100	SERVIÇO	SERVIÇO DE FEICHO DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
55	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
56	50	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO "S" DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
57	50	SERVIÇO	AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
58	10	SERVIÇO	COMPRESSOR DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
59	50	SERVIÇO	FLEXIVEL DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
60	50	SERVIÇO	CUÍCA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
61	50	SERVIÇO	SERVIÇO NA ESTRADA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
62	50	SERVIÇO	CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
63	10	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MACHA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
64	10	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
65	20	SERVIÇO	ESCAPAMENTO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
66	20	SERVIÇO	SUORTE DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
67	30	SERVIÇO	SUORTE DE MOLAS "DT" E "TS" DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
68	30	SERVIÇO	VALVULAR PEDAL DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
69	10	SERVIÇO	BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
70	10	SERVIÇO	ESTABILIZADOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
71	50	SERVIÇO	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
72	50	SERVIÇO	CATRACA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
73	10	SERVIÇO	MANECO DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
74	20	SERVIÇO	VALVULA DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
75	20	SERVIÇO	BALÃO DE AR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
76	10	SERVIÇO	TIRA TANQUE E LAVAR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
77	5	SERVIÇO	COLETOR DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			
78	10	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS – IVECO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

79	10	SERVIÇO	COLETOR E TUBAGEM DO MICRO-ÔNIBUS - IVECO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 10 – R\$						
LOTE Nº 11						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: OM366/352, 352 A						
1	15	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
2	15	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
3	14	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
4	84	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
5	84	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
6	84	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
7	84	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
8	84	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
9	84	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
10	84	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
11	84	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
12	50	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
13	50	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
14	15	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
15	15	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
16	60	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
17	10	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
18	24	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
19	24	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
20	24	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
21	15	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: OM366/352, 352 A			
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: OM366/352, 352 A			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

VALOR TOTAL DO LOTE Nº 11 – R\$					
LOTE Nº 12					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE					
1	10	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
2	10	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
3	10	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
4	10	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
5	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
6	15	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
7	15	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
8	15	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
9	15	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
12	40	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
13	40	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
14	10	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
15	10	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
16	10	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
17	10	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
18	10	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
19	10	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
20	10	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
21	10	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		
23	10	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: CUMMIS 4 CIL. IVECO/VOLARE		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

VALOR TOTAL DO LOTE Nº 12 – R\$					
LOTE Nº 13					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: MWM 4 CIL.					
1	6	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM 4 CIL.		
2	6	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM 4 CIL		
3	6	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
4	6	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: MWM 4 CIL		
5	6	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: MWM 4 CIL		
6	6	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: MWM 4 CIL		
7	6	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: MWM 4 CIL		
8	6	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
9	6	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
10	6	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: MWM 4 CIL		
11	6	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
12	6	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
13	6	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: MWM 4 CIL		
14	6	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
15	6	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
16	6	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: MWM 4 CIL		
17	6	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: MWM 4 CIL		
18	6	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: MWM 4 CIL		
19	6	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
20	6	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: MWM 4 CIL		
21	6	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: MWM 4 CIL		
22	6	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: MWM 4 CIL		
23	6	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: MWM 4 CIL		
24	6	SERVIÇO	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: MWM 4 CIL		
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 13 – R\$					
LOTE Nº 14					
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FIAT					





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	12	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT			
2	12	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT			
3	12	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: FIAT			
4	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: FIAT			
5	12	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: FIAT			
6	12	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: FIAT			
7	12	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: FIAT			
8	12	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: FIAT			
9	12	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: FIAT			
10	12	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT			
11	12	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: FIAT			
12	12	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: FIAT			
13	12	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: FIAT			
14	12	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT			
15	12	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT			
16	12	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: FIAT			
17	12	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: FIAT			
18	12	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: FIAT			
19	12	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: FIAT			
20	12	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: FIAT			
21	12	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: FIAT			
22	12	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: FIAT			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 14 – R\$						
LOTE Nº 15						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: GOL						
1	10	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL			
2	10	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL			
3	10	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: GOL			
4	10	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: GOL			
5	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: GOL			
6	10	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: GOL			
7	10	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: GOL			
8	10	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: GOL			
9	10	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: GOL			
10	10	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: GOL			
11	10	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: GOL			
12	10	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: GOL			
13	10	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: GOL			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

14	10	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL			
15	10	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL			
16	10	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: GOL			
17	10	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: GOL			
18	10	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: GOL			
19	10	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: GOL			
20	10	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: GOL			
21	10	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: GOL			
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: GOL			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 15 – R\$						
LOTE Nº 16						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – CUMMIS 4 E 6 CIL.						
1	6	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
2	6	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
3	6	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
4	24	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
5	24	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
6	24	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
7	3	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
8	3	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
9	3	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
10	3	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
11	24	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
12	24	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
13	24	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
14	6	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
15	6	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
16	48	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
17	6	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

18	9	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
19	9	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
20	12	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
21	12	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
22	6	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 16 – R\$						
LOTE Nº 17						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: L200						
1	6	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: L200			
2	6	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: L200			
3	6	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: L200			
4	6	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: L200			
5	6	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: L200			
6	6	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: L200			
7	6	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: L200			
8	6	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: L200			
9	6	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: L200			
10	6	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: L200			
11	6	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: L200			
12	6	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: L200			
13	6	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: L200			
14	6	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: L200			
15	6	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: L200			
16	6	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: L200			
17	6	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: L200			
18	6	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: L200			
19	6	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: L200			
20	6	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: L200			
21	6	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: L200			
22	6	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: L200			
23	6	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: L200			
24	6	SERVIÇO	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: L200			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 17 – R\$						
LOTE Nº18						
SERVIÇOS DE BORRACHARIA						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	300	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO ARO 1000X20			
2	200	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO ARO 900X20			
3	200	SERVIÇO	PNEU LISO 750. ARO 16			
4	200	SERVIÇO	PNEU LISO 215.75 ARO 17.5			
5	100	SERVIÇO	PNEU MISTO 265.70 ARO 16			
6	200	SERVIÇO	PNEU LISO 750. ARO 16			
7	100	SERVIÇO	PNEU MICRO ÔNIBUS ¾			
8	200	SERVIÇO	PNEU MISTO 900/20			
9	300	SERVIÇO	PNEU AUTOMÓVEIS			
10	100	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO DO ÔNIBUS			
11	150	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO AUTOMÓVEIS			
12	140	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ ÔNIBUS			
13	70	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ AUTOMÓVEIS LATERAL			
14	80	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ AUTOMÓVEIS CENTRAL			
15	100	SERVIÇO	MANCHÃO VD 04			
16	150	SERVIÇO	MANCHÃO VD 05			
17	30	SERVIÇO	MANCHÃO VD 06			
18	30	SERVIÇO	MANCHÃO VD 07			
19	50	SERVIÇO	MANCHÃO VD 08			
20	100	SERVIÇO	FORRO EM PNEU			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 18 – R\$						
LOTE Nº19						
MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352						
1	24	SERV..	BICOS E BOMBAS INJETORAS-MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
2	24	UNID	BICO 1266-247 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
3	24	UNID	BICO 1264-245 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
4	24	UNID	ELEMENTO 096 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
5	24	UNID	VALVULA 055 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
6	12	UNID	REPARO 131 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
7	12	UNID	REPARO 220 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
8	12	UNID	REPARO 020 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
9	24	UNID	JUNTA 066 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
10	24	UNID	JUNTA 018 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
11	12	UNID	PISTÃO 022 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352			
12	24	UNID	ANEL 163 MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			352			
13	6	UNID	BOMBA 099 MOTOR MERCEDEZ BENS OM-352			
14	12	UNID	MOLA 010 MOTOR MERCEDEZ BENS OM-352			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 19 – R\$						
LOTE Nº20 MOTOR MWM						
1	24	UNID	BICOS E BOMBAS INJETORAS- MOTOR MWM.			
2	24	UNID	BICOS 907-214 MOTOR MWM			
3	24	UNID	ELEMENTO 099 MOTOR MWM			
4	12	UNID	VALVULA 055 MOTOR MWM			
5	06	UNID	REPARO 131 MOTOR MWM			
6	06	UNID	REPARO 020 MOTOR MWM			
7	06	UNID	REPARO 400 MOTOR MWM			
8	06	UNID	ANEL 163 MOTOR MWM			
9	06	UNID	JUNTA 081 MOTOR MWM			
10	06	UNID	JUNTA 018 MOTOR MWM			
11	06	UNID	ROLAMENTO 201 MOTOR MWM			
12	06	UNID	ROLAMENTO 202 MOTOR MWM			
13	06	UNID	ROLAMENTO 018 MOTOR MWM			
14	6	UNID	MOLA 010 MOTOR MWM			
15	12	UNID	PISTÃO 022 MOTOR MWM			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 20 – R\$						
LOTE Nº21 MOTOR PERQ D-10						
1	6	SERV.	BICOS E BOMBAS INJETORAS- MOTOR PERQ D-10			
2	6	UNID	CORPO DISTRIBUIDOR 322 MOTOR PERQ D-10			
3	6	UNID	CAMI DE COMANDO 395 MOTOR PERQ D-10			
4	6	UNID	ARRATADOR 334 MOTOR PERQ D-10			
5	6	UNID	BOMBA ALIENTADOR 308 MOTOR PERQ D-10			
6	6	UNID	ROLETE 005 MOTOR PERQ D-10			
7	6	UNID	BICO 469 MOTOR PERQ D-10			
8	08	UNID	REPARO 409 MOTOR PERQ D-10			
9	6	UNID	SOLENOIDE 040 MOTOR PERQ D-10			
10	6	UNID	EIXO 314 MOTOR PERQ D-10			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 21 – R\$						
LOTE Nº22 MOTOR –L200						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	2	SERV.	BICOS E BOMBAS INJETORAS- MOTOR L-200			
2	2	UNID	CORPO DISTRIBUIDOR 221 - MOTOR L-200			
3	2	UNID	CAMBIO 059 - MOTOR L-200			
4	2	UNID	ARRASTADOR 334 MOTOR L-200			
5	2	UNID	BOMBA ALIMENTADOR 308 MOTOR L-200			
6	6	UNID	ROLETE 005 MOTOR L-200			
7	2	UNID	REPARO 409 MOTOR L-200			
8	6	UNID	BICO PDN 130 MOTOR L-200			
9	1	UNID	SOLINOIDE 040 MOTOR L-200			
10	1	UNID	EIXO 314 MOTOR L-200			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 22 – R\$						
LOTE Nº23						
MOTOR MERCEDEZ BENZ 366						
1	18	SERV.	BICOS E BOMBAS INJETORAS- MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
2	36	UNID	ELEMENTO 503 MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
3	36	UNID	VALVULA 055- MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
4	36	UNID	BICO P 422- MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
5	06	UNID	REPARO 131- MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
6	06	UNID	REPARO 220- MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
7	14	UNID	REPARO 020- MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
8	06	UNID	JUNTA 066 - MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
9	06	UNID	JUNTA 018 - MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
10	13	UNID	PISTÃO 022- MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
11	06	UNID	ANEL 163- MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
12	18	UNID	BOMBA 099- MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
13	14	UNID	MOLA 010 MOTOR MERCEDEZ BENZ 366			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 23 – R\$						
LOTE Nº24						
MOTOR DO FUSÇÃO						
1	6	SERV.	BICOS E BOMBAS INJETORAS- MOTOR DO FUSÇÃO			
2	12	UNID	ELEMENTO – MOTOR DO FUSÇÃO			
3	12	UNID	VALVULA – MOTOR DO FUSÇÃO			
4	6	UNID	PISTÃO – MOTOR DO FUSÇÃO			
5	6	UNID	REPARO - MOTOR DO FUSÇÃO			
6	24	UNID	BICOS INJETOR- MOTOR DO FUSÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 24 – R\$						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

LOTE Nº25						
MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM						
1	04	SERV.	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
2	04	UNID	CORPO 900- MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
3	04	UNID	CAMBIO 637 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
4	04	UNID	ARRASTADOR 334 - MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
5	04	UNID	BOMBA 308- MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
6	16	UNID	BICO P/793- MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
7	04	UNID	REPARO 409 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
8	16	UNID	ROLETE 005 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
9	04	UNID	SOLENOIDE 040 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
10	04	UNID	BICO INJETOR MOTOR MICRO ONIBUS MWM			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 24 – R\$						
LOTE Nº25						
MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM						
1	04	SERV.	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
2	04	UNID	CORPO 900- MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
3	04	UNID	CAMBIO 637 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
4	04	UNID	ARRASTADOR 334 - MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
5	04	UNID	BOMBA 308- MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
6	16	UNID	BICO P/793- MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
7	04	UNID	REPARO 409 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
8	16	UNID	ROLETE 005 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
9	04	UNID	SOLENOIDE 040 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MWM			
10	04	UNID	BICO INJETOR MOTOR MICRO ONIBUS MWM			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 25 – R\$						
LOTE Nº 26						
MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MT CUMBES						
1	6	SERV.	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			DO MICRO ÔNIBUS MT CUMBES			
2	6	UNID	CORPO 870- MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MT CUMBES			
3	6	UNID	CAMBIO 658 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MT CUMBES			
4	6	UNID	ARRASTADOR 334 - MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MT CUMBES			
5	6	UNID	BOMBA 308- MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MT CUMBES			
6	24	UNID	BICO P/265- MOTOR DO MICRO ÔNIBUS M MT CUMBES			
7	6	UNID	REPARO 409 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MT CUMBES			
8	24	UNID	ROLETE 005 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MT CUMBES			
9	06	UNID	SOLENOIDE 040 MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MT CUMBES			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 26 – R\$						
LOTE Nº27 V.W 15190						
1	10	SERV.	DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO			
2	10	SERV.	REPARO CHICOTE ELETRICO			
3	12	PEÇAS	INJETOR ELETRÔNICO			
4	12	UNID	TESTE INJETOR ELETRÔNICO			
5	06	UNID	VALVULA MPROP			
6	06	UNID	REPARO BOMBA CP3			
7	06	UNID	VALVULA LADRÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 27 – R\$						
LOTE Nº28 VOLARE V8 4X4						
1	12	SERV.	DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO			
2	12	SERV.	REPARO CHICOTE ELETRICO			
3	12	PEÇAS	INJETOR ELETRÔNICO			
4	24	UNID	TESTE INJETOR ELETRÔNICO			
5	06	UNID	VALVULA MPROP			
6	06	UNID	REPARO BOMBA CP3			
7	06	UNID	VALVULA LADRÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 28 – R\$						
LOTE Nº29 EVECO CIT CLASS						
1	6	SERV.	DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO			
2	6	PEÇAS	INJETOR ELETRÔNICO			
3	06	UNID	REPARO CHICOTE ELETRICO			
4	12	UNID	TESTE INJETOR ELETRONICO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

5	6	UNID	REPARO BOMBA CP3			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 29 – R\$						
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE Nº30						
GOL VW – ANO E MODELO 2010/2011						
01	04	SERVIÇO	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA CANELETA E SISTEMA DE DIREÇÃO – GOL VW 2010/2011			
02	04	SERVIÇO	TROCA DA CORREIA DENTADA – GOL VW 2010/2011			
03	06	SERVIÇO	ENGRAXAR CUBO E FREIO TRASEIRO +D45 +D64 – GOL VW 2010/2011			
04	04	SERVIÇO	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO – GOL VW 2010/2011			
05	08	SERVIÇO	TROCAR BUCHA DO EIXO TRASEIRO – GOL VW 2010/2011			
06	04	SERVIÇO	SOLDAR SUPORTE DA BATERIA E TRAVESSA DO PÁRA-CHOQUE – GOL VW 2010/2011			
07	06	SERVIÇO	TROCAR MAQUINA DO VIDRO, BORRACHA DA PORTA E SEGURAR – GOL VW 2010/2011			
08	08	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA – GOL VW 2010/2011			
09	04	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA CHAVE DA SETA – GOL VW 2010/2011			
10	10	SERVIÇO	MANUTENÇÃO DA MANIVELA DO VIDRO – GOL VW 2010/2011			
11	02	SERVIÇO	TROCA DE ASSOALHO LADO DIREITO – GOL VW 2010/2011			
12	02	SERVIÇO	RECUPERAR ASSOALHO LADO ESQUERDO – GOL VW 2010/2011			
13	04	SERVIÇO	ARRANCAR TANQUE PARA SOLDAR ASSOALHO – GOL VW 2010/2011			
14	02	SERVIÇO	TROCA DE BORRACHA DA PORTA – GOL VW 2010/2011			
15	04	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO – GOL VW 2010/2011			
16	04	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO – GOL VW 2010/2011			
17	06	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO – GOL VW 2010/2011			
18	06	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO – GOL VW 2010/2011			
19	08	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO – GOL VW 2010/2011			
20	03	SERVIÇO	TROCAR PLATÔ E DISCO – GOL VW 2010/2011			
21	06	SERVIÇO	TROCAR PASTILHAS – GOL VW 2010/2011			
22	07	SERVIÇO	TROCAR LONAS DE FREIO – GOL VW			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			2010/2011			
23	03	SERVIÇO	TROCAR ESCAPAMENTO – GOL VW 2010/2011			
24	04	SERVIÇO	TROCAR JUNTA DE CABEÇOTE – GOL VW 2010/2011			
25	04	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL – GOL VW 2010/2011			
26	06	SERVIÇO	TROCAR JUNTA HOMOCINETICA – GOL VW 2010/2011			
27	08	SERVIÇO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO – GOL VW 2010/2011			
28	08	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA – GOL VW 2010/2011			
29	04	SERVIÇO	TROCAR CABO DE EMBREAGEM – GOL VW 2010/2011			
30	04	SERVIÇO	TROCAR BICO INJETOR – GOL VW 2010/2011			
31	08	SERVIÇO	SERVIÇO REGULAGEM ELETRÔNICA – GOL VW 2010/2011			
32	08	SERVIÇO	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO – GOL VW 2010/2011			
			VALOR TOTAL DO LOTE Nº 30 – R\$			
LOTE Nº 31						
CELTA – ANO E MODELO 2011/2012						
01	02	SERVIÇO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR – CELTA 2011/2012			
02	04	SERVIÇO	TUBAGEM DO MOTOR – CELTA 2011/2012			
03	04	SERVIÇO	MONTAGEM DA BUCHA DO COMANDO – CELTA 2011/2012			
04	04	SERVIÇO	DAR PASSE NO EIXO DO COMANDO – CELTA 2011/2012			
05	08	SERVIÇO	SOLDAR OXIGÊNIO NO ESCAPAMENTO – CELTA 2011/2012			
06	04	SERVIÇO	TIRAR TANQUE PARA LAVAR – CELTA 2011/2012			
07	02	SERVIÇO	FAZER SUPORTE DO MOTOR – CELTA 2011/2012			
08	08	SERVIÇO	SACAR PARAFUSO – CELTA 2011/2012			
09	10	SERVIÇO	TROCAR ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR – CELTA 2011/2012			
10	08	SERVIÇO	TROCAR PASTILHAS – CELTA 2011/2012			
11	08	SERVIÇO	TROCAR SAPATA DE FREIO – CELTA 2011/2012			
12	08	SERVIÇO	TROCAR REPARO FEIXE DE MOLA – CELTA 2011/2012			
13	08	SERVIÇO	TROCAR BUCHA BALANÇA TRASEIRA – CELTA 2011/2012			
14	06	SERVIÇO	TROCAR BALANÇA TRASEIRA – CELTA 2011/2012			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15	06	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO – CELTA 2011/2012			
16	06	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO – CELTA 2011/2012			
17	06	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO – CELTA 2011/2012			
18	06	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO – CELTA 2011/2012			
19	07	SERVIÇO	TROCAR SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA – CELTA 2011/2012			
20	03	SERVIÇO	TROCAR EMBREAGEM – CELTA 2011/2012			
21	05	SERVIÇO	TROCAR CABO DE EMBREAGEM – CELTA 2011/2012			
22	02	SERVIÇO	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO – CELTA 2011/2012			
23	05	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL – CELTA 2011/2012			
24	04	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DENTADA – CELTA 2011/2012			
25	04	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA – CELTA 2011/2012			
26	06	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR – CELTA 2011/2012			
27	04	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO AR – CELTA 2011/2012			
28	04	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR – CELTA 2011/2012			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 31 – R\$						
LOTE Nº 32						
2 FIAT UNO – ANO E MODELO 2009/2009 – 2012/2012						
01	08	SERVIÇO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MOTOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
02	06	SERVIÇO	TUBAGEM DO MOTOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
03	06	SERVIÇO	MONTAGEM DA BUCHA DO COMANDO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
04	03	SERVIÇO	DAR PASSE NO EIXO DO COMANDO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
05	10	SERVIÇO	SOLDAR OXIGÊNIO NO ESCAPAMENTO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
06	08	SERVIÇO	TIRAR TANQUE PARA LAVAR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
07	07	SERVIÇO	FAZER SUPORTE DO MOTOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
08	07	SERVIÇO	SACAR PARAFUSO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
09	18	SERVIÇO	TROCAR ABRAÇADEIRA DA MANGUEIRA DO RADIADOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
10	13	SERVIÇO	TROCAR PASTILHAS FIAT UNO 2009/2009			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			- 2012/2012			
11	13	SERVIÇO	TROCAR SAPATA DE FREIO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
12	10	SERVIÇO	TROCAR REPARO FEIXE DE MOLA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
13	12	SERVIÇO	TROCAR BUCHA BALANÇA TRASEIRA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
14	15	SERVIÇO	TROCAR BALANÇA TRASEIRA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
15	28	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
16	28	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
17	15	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
18	28	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO TRASEIRO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
19	12	SERVIÇO	TROCAR SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
20	15	SERVIÇO	TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
21	15	SERVIÇO	TROCAR CABO DE EMBREAGEM FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
22	08	SERVIÇO	TROCAR SETOR DE DIREÇÃO FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
23	15	SERVIÇO	TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
24	08	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DENTADA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
25	12	SERVIÇO	TROCAR BOMBA D'ÁGUA FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
26	15	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
27	15	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO AR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
28	15	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO 2009/2009 – 2012/2012			
			VALOR TOTAL DO LOTE Nº 32 – R\$			
LOTE Nº 33						
CAMINHONETE FORD RANGER – ANO E MODELO 2010/2011						
01	06	SERVIÇO	TROCA DE PIVÔS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
02	02	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO PITMA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
03	02	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
04	06	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
05	04	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
06	32	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
07	06	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRACÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
08	06	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
09	06	SERVIÇO	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
10	02	SERVIÇO	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
11	06	SERVIÇO	TROCA DE CRUZETA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
12	06	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
13	32	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
14	02	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL TRAZEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
15	02	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
16	04	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
17	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
18	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
19	02	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
20	04	SERVIÇO	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
21	02	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
22	02	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
23	02	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
24	02	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
25	02	SERVIÇO	TROCA DE HIDROVAC DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
26	02	SERVIÇO	TROCA BOMBA VÁCUO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
27	08	SERVIÇO	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

28	02	SERVIÇO	TROCA FREIO DE MÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
29	02	SERVIÇO	TROCA TURBINA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
30	04	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
31	04	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
32	02	SERVIÇO	TROCA POLIA MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
33	03	SERVIÇO	MONTAR CAIXA MARCHA DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
34	08	SERVIÇO	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
35	04	SERVIÇO	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
36	03	SERVIÇO	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
37	04	SERVIÇO	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
38	06	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
39	04	SERVIÇO	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 33 – R\$						
LOTE Nº 34						
2 SPIN CHEVROLET – ANO E MODELO 2013/2013 E 2014/2015						
01	12	SERVIÇO	TROCA DE PIVÔS DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
02	04	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO PITMA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
03	04	SERVIÇO	TROCA DE BRAÇO AUXILIAR DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
04	16	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
05	12	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
06	32	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE BALANÇA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
07	08	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA DA TRAÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
08	12	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
09	12	SERVIÇO	TROCA DE SAPATA DE FREIOS DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
10	04	SERVIÇO	TROCA DE QUITES DE EMBRENHAGEM DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11	06	SERVIÇO	TROCA DE CRUZETA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
12	06	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DE CARDAN DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
13	16	SERVIÇO	TROCA DE BUCHAS DE FEIXE DE MOLA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
14	04	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL TRAZEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
15	04	SERVIÇO	TROCA DE DIFERENCIAL DIANTEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
16	08	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
17	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO AR CONDICIONADO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
18	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DA BOMBA DE DIREÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
19	04	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE DIREÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
20	04	SERVIÇO	TROCA DE SOLDA EM TANQUE DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
21	06	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
22	06	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE VELOCÍMETRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
23	06	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO DE EMBRENHAGEM DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
24	06	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO MESTRE DE FREIO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
25	04	SERVIÇO	TROCA DE HIDROVAC DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
26	04	SERVIÇO	TROCA BOMBA VÁCUO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
27	04	SERVIÇO	TROCA CILINDRO RODA DIANTEIRA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
28	04	SERVIÇO	TROCA FREIO DE MÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
29	02	SERVIÇO	TROCA TURBINA DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
30	04	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
31	08	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
32	04	SERVIÇO	TROCA POLIA MOTOR DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
33	04	SERVIÇO	MONTAR CAIXA MARCHA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

34	08	SERVIÇO	TROCA DE MOLAS DA CAMINHONETE FRONTIER			
35	32	SERVIÇO	TROCA DE BALANCIM DE VÁLVULAS SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
36	04	SERVIÇO	TROCA DE SENSOR DE ROTAÇÃO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
37	04	SERVIÇO	TROCA DE RETENTOR VOLANTE MOTOR DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
38	06	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO PONTA DE EIXO TRASEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
39	04	SERVIÇO	TROCAR SEMI EIXO TRASEIRO DA SPIN CHEVROLET 2013/2013-2014/2015			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 34 – R\$						
LOTE Nº 35						
MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO – ANO E MODELO 2014/2014						
01	03	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
02	08	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
03	08	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
04	12	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
05	04	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
06	06	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
07	10	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
08	08	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
09	04	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
10	04	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
11	03	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
12	08	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
13	04	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
14	06	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
15	04	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
16	06	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
17	08	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
18	06	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
19	06	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
20	08	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
21	06	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
22	04	SERVIÇO	EIXO TRAÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
23	04	SERVIÇO	EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
24	08	SERVIÇO	HÉLICE DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
25	10	SERVIÇO	FREIOS DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
26	04	SERVIÇO	GLIMALHEIRA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
27	04	SERVIÇO	GARFO DA EMBREAGEM DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
28	04	SERVIÇO	INTERCULE DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
29	03	SERVIÇO	RADIADOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
30	06	SERVIÇO	JUNTA DA TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
31	08	SERVIÇO	MOLA COM FEIXO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
32	04	SERVIÇO	PARACHOQUE DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
33	04	SERVIÇO	PARACHOQUE TRASEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
34	06	SERVIÇO	EMBUCHAR PEDALEIRA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
35	04	SERVIÇO	PEITO DE AÇO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
36	06	SERVIÇO	REGULAR PIÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
37	08	SERVIÇO	REPARO BOMBA D'ÁGUA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
38	05	SERVIÇO	RETENTOR DA POLIA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
39	05	SERVIÇO	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
40	06	SERVIÇO	SUORTE S DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

41	08	SERVIÇO	SUORTE PATIM DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
42	08	SERVIÇO	SUORTE DE MOLA PARTE DIANTEIRA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
43	08	SERVIÇO	SUORTE DE MOLA PARTE TRASEIRA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
44	04	SERVIÇO	SUORTE ESTEPE DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
45	06	SERVIÇO	SOLDA DIVERSOS OXIGÊNIO NO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
46	08	SERVIÇO	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
47	06	SERVIÇO	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
48	12	SERVIÇO	SERVIÇO DE RODAS DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
49	12	SERVIÇO	SERVIÇO DE FEICHO DE MOLA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
50	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
51	12	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO "S" DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
52	10	SERVIÇO	AMORTECEDOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
53	04	SERVIÇO	COMPRESSOR DE AR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
54	12	SERVIÇO	FLEXIVEL DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
55	12	SERVIÇO	CUÍCA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
56	10	SERVIÇO	SERVIÇO NA ESTRADA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
57	08	SERVIÇO	CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
58	08	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MACHA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
59	08	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
60	03	SERVIÇO	ESCAPAMENTO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
61	06	SERVIÇO	SUORTE DO CARDAN DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
62	06	SERVIÇO	SUORTE DE MOLAS "DT" E "TS" DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
63	10	SERVIÇO	VALVULAR PEDAL DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
64	04	SERVIÇO	BARRA DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
65	04	SERVIÇO	ESTABILIZADOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

66	12	SERVIÇO	TERMINAL DE DIREÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
67	12	SERVIÇO	CATRACA DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
68	10	SERVIÇO	MANECO DE FREIO DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
69	12	SERVIÇO	VALVULA DE AR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
70	04	SERVIÇO	BALÃO DE AR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
71	04	SERVIÇO	TIRA TANQUE E LAVAR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
72	03	SERVIÇO	COLETOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
73	08	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR TURBINA DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
74	08	SERVIÇO	COLETOR E TUBAGEM DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 35 – R\$						
LOTE Nº 36						
FIAT DOBLO - ANO E MODELO 2012/2012						
01	06	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRO COMPLETO FIAT DOBLO 2012/2012			
02	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO PONTO FIAT DOBLO 2012/2012			
03	04	SERVIÇO	DESMONTAGEM TANQUE P/ LAVAR E SOLDAR FIAT DOBLO 2012/2012			
04	06	SERVIÇO	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT DOBLO 2012/2012			
05	06	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDORTRAZEIRO FIAT DOBLO 2012/2012			
06	04	SERVIÇO	TROCA DE PLATOR E DISCOS FIAT DOBLO 2012/2012			
07	08	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS FIAT DOBLO 2012/2012			
08	08	SERVIÇO	TROCA DE LONA DE FREIO FIAT DOBLO 2012/2012			
09	03	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO FIAT DOBLO 2012/2012			
10	03	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE FIAT DOBLO 2012/2012			
11	05	SERVIÇO	TROCA BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT DOBLO 2012/2012			
12	04	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DOBLO 2012/2012			
13	06	SERVIÇO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO FIAT DOBLO 2012/2012			
14	04	SERVIÇO	TROCA BOMBA D'ÁGUA FIAT DOBLO 2012/2012			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15	06	SERVIÇO	SOLDAS FIAT DOBLO 2012/2012			
16	06	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO 2012/2012			
17	04	SERVIÇO	TROCAR CABO DE FREIO DE MAO FIAT DOBLO 2012/2012			
18	07	SERVIÇO	TROCAR CORREIA AR/DIREÇÃO FIAT DOBLO 2012/2012			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 36 – R\$						
LOTE Nº 37						
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS						
MOTOR DA FIAT DOBLO – ANO E MODELO 2012/2012						
01	08	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
02	04	SERVIÇO	CORPO DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
03	04	SERVIÇO	CAMBIO DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
04	06	SERVIÇO	ARRASTADOR DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
05	06	SERVIÇO	BOMBA MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
06	08	SERVIÇO	BICO P DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
07	08	SERVIÇO	REPARO DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
08	08	SERVIÇO	ROLETE DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
09	06	SERVIÇO	SOLENOIDE DO MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
10	08	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DA FIAT DOBLO 2012/2012			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 37 – R\$						
LOTE Nº 38						
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS						
MOTOR DO FIAT UNO – ANO E MODELO 2009/2009 E 2012/2012						
01	24	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012			
02	06	SERVIÇO	CORPO DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012			
03	04	SERVIÇO	CAMBIO DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012			
04	06	SERVIÇO	ARRASTADOR DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012			
05	08	SERVIÇO	BOMBA MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012			
06	24	SERVIÇO	BICO P DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012			
07	08	SERVIÇO	REPARO DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012			
08	06	SERVIÇO	ROLETE DO MOTOR DO FIAT UNO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			2009/2009 E 2012/2012			
09	06	SERVIÇO	SOLENOIDE DO MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012			
10	16	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DO FIAT UNO 2009/2009 E 2012/2012			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 38 – R\$						
LOTE Nº 39						
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS						
MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER – ANO E MODELO 2010/2011						
01	08	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
02	06	SERVIÇO	CORPO MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
03	06	SERVIÇO	BOMBA MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
04	08	SERVIÇO	ROLETE MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
05	08	SERVIÇO	ARRASTADOR MOTOR CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
06	05	SERVIÇO	CAMBIO MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
07	04	SERVIÇO	SOLENOIDE MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
08	06	SERVIÇO	REPARO MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
09	06	SERVIÇO	SOLENOIDE MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
10	12	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DA CAMINHONETE FORD RANGER 2010/2011			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 39 – R\$						
LOTE Nº 40						
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS						
MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET – ANO E MODELO 2011/2012-2013/2013-2014/2015						
01	16	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015			
02	06	SERVIÇO	CORPO MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013- 2014/2015			
03	06	SERVIÇO	BOMBA MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013- 2014/2015			
04	05	SERVIÇO	ROLETE MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013- 2014/2015			
05	04	SERVIÇO	ARRASTADOR MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013- 2014/2015			
06	04	SERVIÇO	CAMBIO MOTOR DO CELTA E SPIN			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015			
07	06	SERVIÇO	SOLENOIDE MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015			
08	06	SERVIÇO	REPARO MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015			
09	06	SERVIÇO	SOLENOIDE MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015			
10	12	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DO CELTA E SPIN CHEVROLET 2011/2012-2013/2013-2014/2015			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 40 – R\$						
LOTE Nº 41						
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS						
MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO – ANO E MODELO 2014/2014						
01	12	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
02	06	SERVIÇO	CORPO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
03	04	SERVIÇO	CAMBIO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
04	04	SERVIÇO	ARRASTADOR DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
05	06	SERVIÇO	BOMBA DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
06	12	SERVIÇO	BICO P DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
07	06	SERVIÇO	REPARO DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
08	07	SERVIÇO	ROLETE DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
09	06	SERVIÇO	SOLENOIDE DO MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
10	12	SERVIÇO	BICOS INJETOR MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS FIAT DUCATO 2014/2014			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 41 – R\$						
LOTE Nº 42						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FIAT UNO E DOBLO						
01	06	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
02	06	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
03	06	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

04	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
05	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
06	08	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
07	08	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
08	16	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
09	16	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
13	24	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
16	12	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
17	08	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
18	08	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
19	06	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
20	10	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
21	08	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 42 – R\$						
LOTE Nº 43						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET						
01	08	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
02	08	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
03	08	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
04	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
05	08	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: CELTA E			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			SPIN CHEVROLET			
06	08	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
07	06	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
08	08	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
09	04	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
10	08	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT UNO E DOBLO			
11	08	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
13	16	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
16	08	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
17	04	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
18	06	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
19	08	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: CELTA E SPIN CHEVROLET			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 43 – R\$						
LOTE Nº 44						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS						
01	10	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
02	08	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
03	10	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
04	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
05	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
06	10	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
07	12	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
08	12	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
09	12	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
13	24	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
16	08	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
17	06	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
18	08	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
19	08	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
20	08	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
21	06	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
22	06	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: FIAT DUCATO MICRO-ÔNIBUS			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 44 – R\$						
LOTE Nº 45						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: GOL VOLKSWAGEN						
01	04	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
02	06	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
03	06	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
04	08	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
05	08	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
06	04	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
07	06	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
08	08	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
09	08	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: GOL			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			VOLKSWAGEN			
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
13	16	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
14	08	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
16	08	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
17	12	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
18	08	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
19	08	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
20	08	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
21	08	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
22	08	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: GOL VOLKSWAGEN			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 45 – R\$						
LOTE Nº 46						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: FORD						
01	08	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
02	08	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
03	08	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
04	08	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
05	08	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
06	04	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
07	04	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
08	08	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
09	08	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
11	16	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
12	16	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR:			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			CAMINHONETE FORD RANGER			
13	13	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
14	16	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
15	08	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
16	08	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
17	08	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
18	08	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
19	08	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
20	06	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
21	06	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
22	08	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
23	08	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
24	06	SERVIÇO	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: CAMINHONETE FORD RANGER			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 46 – R\$						
LOTE Nº 47						
SERVIÇOS DE BORRACHARIA						
01	24	SERVIÇO	PNEU MICRO-ÔNIBUS			
02	72	SERVIÇO	PNEU AUTOMÓVEIS			
03	72	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO AUTOMÓVEIS			
04	50	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ AUTOMÓVEIS LATERAL			
05	50	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ AUTOMÓVEIS CENTRAL			
06	40	SERVIÇO	MANCHÃO VD 04			
07	40	SERVIÇO	MANCHÃO VD 05			
08	40	SERVIÇO	MANCHÃO VD 06			
09	40	SERVIÇO	MANCHÃO VD 07			
10	40	SERVIÇO	MANCHÃO VD 08			
11	72	SERVIÇO	FORRO EM PNEU			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 47 – R\$						
LOTE Nº 48						
MOTOR MERCEDEZ BENZ 366						
01	4	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
02	4	UNID.	ELEMENTO 503 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
03	4	UNID.	VALVOLA 055 – MOTOR MERCEDEZ BENZ			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			366.			
04	4	UNID.	BICO P 422 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
05	4	UNID.	REPARO 131 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
06	4	UNID.	REPARO 220 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
07	4	UNID.	REPARO 020 – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
08	4	UNID.	JUNTA 066– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
09	4	UNID.	JUNTA 018– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
10	4	UNID.	PISTÃO 022– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
11	4	UNID.	ANEL 163– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
12	4	UNID.	BOMBA 099– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
13	4	UNID.	MOLA 010– MOTOR MERCEDEZ BENZ 366.			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 48 – R\$						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						
LOTE Nº 49						
TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSSON – MODELO 283						
1	06	SERVIÇO	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA (SINCRONIZADA) TRATOR 283			
2	06	SERVIÇO	REVISÃO DA CAIXA MARCHA NA BANCADA TRATOR 283			
3	07	SERVIÇO	REVISÃO DA EMBREAGEM NA BANCADA TRATOR 283			
4	20	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS TRATOR 283			
5	09	SERVIÇO	REVISÃO DA TRANSMISSÃO FINAL E FREIO 2LADOS TRATOR 283			
6	06	SERVIÇO	REVISÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO TRATOR 283			
7	12	SERVIÇO	REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS TRATOR 283			
8	12	SERVIÇO	REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS TRATOR 283			
9	20	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS TRATOR 283			
10	09	SERVIÇO	REVISÃO BALANÇA TRATOR 283			
11	06	SERVIÇO	REVISAR TOMADA DE FORÇA 3º PONTO TRATOR 283			
12	20	SERVIÇO	REVISAR CIRCUITO HIDRÁULICO E MANGUEIRO TRATOR 283			
13	10	SERVIÇO	REVISAR BOMBA HIDRÁULICA TRATOR 283			
14	06	SERVIÇO	REVISAR ORBITROL TRATOR 283			
15	06	SERVIÇO	REVISAR TODOS SISTEMAS DE			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			COMANDO (ALAVANCAS) TRATOR 283			
16	06	SERVIÇO	EMBUCHAR TAMPÃO CAIXA MARCHA TRATOR 283			
17	06	SERVIÇO	REPARO NO CILINDRO DO 3ºPONTO TRATOR 283			
18	12	SERVIÇO	REVISAR VÁLVULA HIDRÁULICA TRATOR 283			
19	08	SERVIÇO	REVISAR BOMBA E TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS DUPLA TRATOR 283			
20	06	SERVIÇO	REVISAR EIXO DIANTEIRO E CUBOS E EIXOS TRATOR 283			
21	08	SERVIÇO	REVISAR BALANÇA "EMBUCHAMENTO" TRATOR 283			
22	06	SERVIÇO	REVISAR PLANETÁRIA DIANTEIRA TRATOR 283			
23	12	SERVIÇO	REVISAR CILINDRO DE DIREÇÃO TRATOR 283			
24	06	SERVIÇO	REVISAR CARDAN DIANTEIRA TRATOR 283			
25	12	SERVIÇO	REVISAR CUBOS TRASEIROS 2LADOS TRATOR 283			
26	08	SERVIÇO	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO TRATOR 283			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 49 – R\$						
LOTE Nº 50						
TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSSON – MODELO 283						
1	06	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO TRATOR 283			
2	12	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS TRATOR 283			
3	06	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA TRATOR 283			
4	04	SERVIÇO	TROCA DE FACAS TRATOR 283			
5	12	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO TRATOR 283			
6	14	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA TRATOR 283			
7	04	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO TRATOR 283			
8	04	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO TRATOR 283			
9	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE CONCHA TRATOR 283			
10	04	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA TRATOR 283			
11	16	SERVIÇO	SOLDA ELÉTRICA PESADA TRATOR 283			
MATERIAL RODANTE						
12	16	SERVIÇO	DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS ROLETES TRATOR 283			
13	16	SERVIÇO	REBAIXAMENTO DE ROLETES TRATOR			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			283			
14	04	SERVIÇO	DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS RODAS GUIAS TRATOR 283			
15	04	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS TRATOR 283			
16	16	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO DOS ROLETES TRATOR 283			
17	04	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS TRATOR 283			
18	03	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO DAS RODAS GUIAS TRATOR 283			
19	02	SERVIÇO	REVISÃO DO TRUCK E MOLAS TENSORAS TRATOR 283			
20	02	SERVIÇO	TROCA DE AROS RODAS MOTRIZES TRATOR 283			
21	02	SERVIÇO	REVISÃO DA BALANÇA TRATOR 283			
22	02	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO OU TROCA DE LATARIA TRATOR 283			
23	02	SERVIÇO	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO TRATOR 283			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 50 – R\$						
LOTE Nº 51						
TRATOR DE ESTEIRAS – KOMATSU – MODELO D-50						
1	02	SERVIÇO	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA (SINCRONIZADA) D-50			
2	03	SERVIÇO	REVISÃO DA CAIXA MARCHA NA BANCADA D-50			
3	03	SERVIÇO	REVISÃO DA EMBREAGEM NA BANCADA D-50			
4	02	SERVIÇO	REVISÃO DA TRANSMISSÃO FINAL E FREIO 2 LADOS D-50			
5	02	SERVIÇO	REVISÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO E DIANTEIRO D-50			
6	02	SERVIÇO	REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS D-50			
7	02	SERVIÇO	REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS D-50			
8	02	SERVIÇO	REVISÃO BALANÇA D-50			
9	02	SERVIÇO	ENTALISCAMENTO DE SAPATAS D-50			
10	04	SERVIÇO	REVISAR CIRCUITO HIDRÁULICO E MANGUEIRO D-50			
11	04	SERVIÇO	TROCA DE REPARO ASTE DO PISTÃO D-50			
12	02	SERVIÇO	REVISAR BOMBA HIDRÁULICA D-50			
13	02	SERVIÇO	REVISAR ORBITROL D-50			
14	02	SERVIÇO	REVISAR TODOS SISTEMAS DE COMANDO (ALAVANCAS) D-50			
15	03	SERVIÇO	EMBUCHAR TAMPÃO CAIXA MARCHA D-50			
16	03	SERVIÇO	REPARO NO CILINDRO DO 3ºPONTO DA LAMINA D-50			
17	02	SERVIÇO	REVISAR VÁLVULA HIDRÁULICA D-50			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

18	02	SERVIÇO	REVISAR BOMBA E TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS DUPLA D-50			
19	02	SERVIÇO	REVISAR EIXO DIANTEIRO E CUBOS E EIXOS D-50			
20	02	SERVIÇO	REVISAR BALANÇA "EMBUCHAMENTO" D-50			
21	03	SERVIÇO	REVISAR CARDAN DIANTEIRA DA BOMBA D-50			
22	02	SERVIÇO	REVISAR RODA GUIA DOIS LADOS D-50			
23	03	SERVIÇO	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO D-50			
24	02	SERVIÇO	ALINHAMENTO DO TRUCK D-50			
25	02	SERVIÇO	REVISÃO DO DIFERENCIAL (PACOTES) D-50			
26	02	SERVIÇO	REVISÃO DA EMBREAGEM DE DIREÇÃO (PACOTES) D-50			
MATERIAL RODANTE						
27	16	SERVIÇO	DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS ROLETES D-50			
28	16	SERVIÇO	REBAIXAMENTO DE ROLETES D-50			
29	04	SERVIÇO	DESMONTAGEM E MONTAGEM DAS RODAS GUIAS D-50			
30	04	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS D-50			
31	16	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO DOS ROLETES D-50			
32	16	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS D-50			
33	03	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO DAS RODAS GUIAS D-50			
34	02	SERVIÇO	REVISÃO DO TRUCK E MOLAS TENSORAS D-50			
35	02	SERVIÇO	TROCA DE AROS RODAS MOTRIZES D-50			
36	02	SERVIÇO	REVISÃO DA BALANÇA D-50			
37	02	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO OU TROCA DE LATARIA D-50			
38	02	SERVIÇO	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO D-50			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 51 – R\$						
LOTE Nº 52						
TRATOR DE ESTEIRAS – KOMATSU – MODELO D-50						
1	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA D-50			
2	04	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS D-50			
3	04	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO D-50			
4	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA D-50			
5	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO D-50			
6	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA D-50			
7	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE ESTEIRA D-50			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 52 – R\$						
LOTE Nº 53						
PÁ CARREGADEIRAS: FIAT ALLIS – FR12-M E KOMATSU WA200						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	04	SERVIÇO	REMOÇÃO DO MOTOR DA CARREGADEIRA KOMATSU			
2	03	SERVIÇO	REVISÃO DO MOTOR NA BANCADA CARREGADEIRA KOMATSU			
3	04	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DO MOTOR CARREGADEIRA KOMATSU			
4	03	SERVIÇO	REMOÇÃO DA TRANSMISSÃO CARREGADEIRA KOMATSU			
5	02	SERVIÇO	REVISÃO DA TRANSMISSÃO NA BANCADA CARREGADEIRA KOMATSU			
6	02	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DA TRANSMISSÃO CARREGADEIRA KOMATSU			
7	03	SERVIÇO	REMOÇÃO DO CONVERSOR CARREGADEIRA KOMATSU			
8	02	SERVIÇO	REVISÃO DO CONVERSOR NA BANCADA CARREGADEIRA KOMATSU			
9	02	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DO CONVERSOR CARREGADEIRA KOMATSU			
10	16	SERVIÇO	REVISÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO CARREGADEIRA KOMATSU			
11	03	SERVIÇO	REVISÃO DA BOMBA TRANSMISSÃO CARREGADEIRA KOMATSU			
12	02	SERVIÇO	REVISÃO DA BOMBA HIDRÁULICA CARREGADEIRA KOMATSU			
13	02	SERVIÇO	REVISÃO DO ORBITROL HIDRÁULICO CARREGADEIRA KOMATSU			
14	08	SERVIÇO	REVISÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO CARREGADEIRA KOMATSU			
15	16	SERVIÇO	TROCA DE REPARO CARREGADEIRA KOMATSU			
16	20	SERVIÇO	TROCA DE MANGUEIRAS CARREGADEIRA KOMATSU			
17	04	SERVIÇO	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO CARREGADEIRA KOMATSU			
18	03	SERVIÇO	REVISÃO DO HIDRÁULICO CARREGADEIRA KOMATSU			
19	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO H E CAÇAMBA CARREGADEIRA KOMATSU			
20	04	SERVIÇO	TROCA DE FACAS E GARFOS CARREGADEIRA KOMATSU			
21	04	SERVIÇO	REVISÃO SISTEMA ELÉTRICO CARREGADEIRA KOMATSU			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 53 – R\$						
LOTE Nº 54						
PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS – FR12-M E KOMATSU WA200						
1	03	SERVIÇO	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR NA BANCADA PATROL			
2	03	SERVIÇO	REVISÃO GERAL DA TRANSMISSÃO NA BANCADA PATROL			
3	03	SERVIÇO	REVISÃO GERAL DO CONVERSOR NA			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			BANCADA PATROL			
4	05	SERVIÇO	REVISÃO DO SISTEMA DE FREIO PATROL			
5	06	SERVIÇO	REVISÃO NA SUSPENSÃO DIANTEIRA E CUBOS PATROL			
6	06	SERVIÇO	REVISÃO DO CIRCULO DA LAMINA E BOMBA PATROL			
7	06	SERVIÇO	TROCA DE FACAS PATROL			
8	03	SERVIÇO	REVISÃO DO DISTRIBUIDOR HIDRÁULICO PATROL			
9	06	SERVIÇO	REVISÃO DOS CILINDROS HIDRÁULICA PATROL			
10	20	SERVIÇO	TROCA DE REPAROS PATROL			
11	03	SERVIÇO	REVISÃO DA BOMBA DIREÇÃO PATROL			
12	03	SERVIÇO	REVISÃO DA BOMBA HIDRÁULICA PATROL			
13	03	SERVIÇO	REVISÃO DA BOMBA TRANSMISSÃO PATROL			
14	16	SERVIÇO	REVISÃO DA VÁLVULA SELETORA PATROL			
15	04	SERVIÇO	REMOÇÃO DOS 02 TANDE E BALEIA PATROL			
16	03	SERVIÇO	REVISÃO DOS TANDE E BALEIA PATROL			
17	04	SERVIÇO	INSTALAÇÃO DOS TANDE E BALEIA PATROL			
18	05	SERVIÇO	REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO PATROL			
19	03	SERVIÇO	REVISÃO DO ORBITROL PATROL			
20	03	SERVIÇO	REVISÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO PATROL			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 54 – R\$						
LOTE Nº 55						
PATROLS – FIAT ALLIS – MODELOS FG-170 / CATERPILLAR 120K.						
1	04	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PATROL			
2	03	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA PATROL			
3	06	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO PATROL			
4	15	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA PATROL			
5	09	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO PATROL			
6	03	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO PATROL			
7	03	SERVIÇO	TROCA DE FACAS PATROL			
8	20	SERVIÇO	TROCA DE MANGUEIRAS PATROL			
9	16	SERVIÇO	SOLDA ELÉTRICA PESADA PATROL			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 55 – R\$						
LOTE Nº 56						
RETRO ESCAVADEIRA J. C. B. E CASE 580N						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	02	SERVIÇO	REVISÃO COMPLETA DO MOTOR J.C.B E CASE 580N			
2	20	SERVIÇO	TROCAR REPARO DO CILINDRO J.C.B E CASE 580N			
3	02	SERVIÇO	EMBORRACHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO J.C.B E CASE 580N			
4	08	SERVIÇO	REVISAR CUBO DA RODA DIANTEIRA J.C.B E CASE 580N			
5	02	SERVIÇO	REVISAR FREIO J.C.B E CASE 580N			
6	02	SERVIÇO	REVISÃO COMPLETA DA TRANSMISSÃO J.C.B E CASE 580N			
7	03	SERVIÇO	REVISAR SISTEMA HIDRÁULICO J.C.B E CASE 580N			
8	04	SERVIÇO	REVISAR ALTERNADOR J.C.B E CASE 580N			
9	05	SERVIÇO	REVISAR MOTOR DE PARTIDA J.C.B E CASE 580N			
10	05	SERVIÇO	REVISAR SISTEMA ELÉTRICO J.C.B E CASE 580N			
11	10	SERVIÇO	TROCA DE FACAS E GARFOS J.C.B E CASE 580N			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 56 – R\$						
LOTE Nº 57						
RETRO ESCAVADEIRA J. C. B. E CASE 580N						
1	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO J.C.B E CASE 580N			
2	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE LÂMINA E CONCHA J.C.B E CASE 580N			
3	05	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DA CONCHA TRASEIRA J.C.B E CASE 580N			
4	05	SERVIÇO	RECUPERAR CUBO J.C.B E CASE 580N			
5	30	SERVIÇO	DE PINO J.C.B E CASE 580N			
6	16	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE CIRCULO J.C.B E CASE 580N			
7	16	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE GARRAFA J.C.B E CASE 580N			
8	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE TANDER DIREITO E ESQUERDO J.C.B E CASE 580N			
9	06	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE ARTICULAÇÃO J.C.B E CASE 580N			
10	04	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE CONCHA J.C.B E CASE 580N			
11	02	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA J.C.B E CASE 580N			
12	17	SERVIÇO	SOLDA ELÉTRICA PESADA J.C.B E CASE 580N			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 57 – R\$						
LOTE Nº 58						
CAMINHÕES - AGRALE						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

1	26	SERVIÇO	MOLA DE CAMINHÃO AGRALE			
2	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE BALANÇA CAMINHÃO AGRALE			
3	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DE EIXO CAMINHÃO AGRALE			
4	30	SERVIÇO	TROCA DE PINO DE CENTRO CAMINHÃO AGRALE			
5	20	SERVIÇO	TROCA DE GRAMPO CAMINHÃO AGRALE			
6	10	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DAS CUÍCAS CAMINHÃO AGRALE			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 58 – R\$						
LOTE Nº 59						
CAMINHÃO AGRALE - 2009						
1	06	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM CAMINHÃO AGRALE - 2009			
2	15	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO CAMINHÃO AGRALE - 2009			
3	30	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO CAMINHÃO AGRALE - 2009			
4	10	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA 1620 E MB – CAMINHÃO AGRALE – 2009			
5	06	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO AGRALE – 2009			
6	20	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO CAMINHÃO AGRALE – 2009			
7	20	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO CAMINHÃO AGRALE – 2009			
8	70	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA CAMINHÃO AGRALE – 2009			
9	10	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA CAMINHÃO AGRALE – 2009			
10	08	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL CAMINHÃO AGRALE – 2009			
11	05	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRALE – 2009			
12	10	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRALE – 2009			
13	10	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PINHÃO CAMINHÃO AGRALE – 2009			
14	20	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR CAMINHÃO AGRALE – 2009			
15	05	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO AGRALE – 2009			
16	08	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRALE – 2009			
17	08	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO AGRALE – 2009			
18	10	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA CAMINHÃO AGRALE – 2009			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

19	10	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO AGRALE - 2009			
20	10	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS CAMINHÃO AGRALE - 2009			
21	08	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR CAMINHÃO AGRALE - 2009			
22	08	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA CAMINHÃO AGRALE - 2009			
23	08	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE CAMINHÃO AGRALE - 2009			
24	10	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA CAMINHÃO AGRALE - 2009			
25	10	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO CAMINHÃO AGRALE - 2009			
26	10	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA CAMINHÃO AGRALE - 2009			
27	10	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA CAMINHÃO AGRALE - 2009			
28	10	SERVIÇO	RETIFICAR FERRO DA BIELA CAMINHÃO AGRALE - 2009			
29	05	SERVIÇO	MOTOR 352 MB CAMINHÃO AGRALE - 2009			
30	04	SERVIÇO	MOTOR 366 MB CAMINHÃO AGRALE - 2009			
31	10	SERVIÇO	MOTOR MWM 6 CILINDROS CAMINHÃO AGRALE - 2009			
32	03	SERVIÇO	MOTOR CUMES CAMINHÃO AGRALE - 2009			
33	08	SERVIÇO	ACELERADOR CAMINHÃO AGRALE - 2009			
34	10	SERVIÇO	ADAPTAR CAMINHÃO AGRALE - 2009			
35	04	SERVIÇO	ADAPTAR TANQUE CAMINHÃO AGRALE - 2009			
36	15	SERVIÇO	ABA CHASSI CAMINHÃO AGRALE - 2009			
37	05	SERVIÇO	BOMBA MANUAL DIESEL CAMINHÃO AGRALE - 2009			
38	08	SERVIÇO	BRAÇO DE DIREÇÃO CAMINHÃO AGRALE - 2009			
39	10	SERVIÇO	BRAÇO PITMAN CAMINHÃO AGRALE - 2009			
40	05	SERVIÇO	CAIXA DE MARCHA PEQUENA CAMINHÃO AGRALE - 2009			
41	04	SERVIÇO	CAIXA DE MARCHA GRANDE CAMINHÃO AGRALE - 2009			
42	05	SERVIÇO	CAIXA DE MARCHA DO MB 1620 CAMINHÃO AGRALE - 2009			
43	04	SERVIÇO	CRUZETA DO VOLANTE CAMINHÃO AGRALE - 2009			
44	10	SERVIÇO	CANO HIDRÁULICO CAMINHÃO AGRALE - 2009			
45	04	SERVIÇO	CARÇAÇA VW VOLARE CAMINHÃO AGRALE			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			- 2009			
46	08	SERVIÇO	CARÇAÇA RAMCUEL CAMINHÃO AGRALE - 2009			
47	05	SERVIÇO	CARÇAÇA MB CAMINHÃO AGRALE - 2009			
48	10	SERVIÇO	CUPULA OU IGREJA CAMINHÃO AGRALE - 2009			
49	02	SERVIÇO	CAPA SECA MB 1620 CAMINHÃO AGRALE - 2009			
50	04	SERVIÇO	CAPA SECA MB CAMINHÃO AGRALE - 2009			
51	04	SERVIÇO	CAPA SECA VOLARE CAMINHÃO AGRALE - 2009			
52	10	SERVIÇO	CURVO TURBINA CAMINHÃO AGRALE - 2009			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 59 – R\$						
LOTE Nº 60						
CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280						
1	04	SERVIÇO	TROCAR SISTEMA DE EMBREAGEM CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
2	10	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO DIANTEIRO E ENGRAXAR TUBO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
3	10	SERVIÇO	RECUPERAR FREIO TRASEIRO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
4	10	SERVIÇO	TROCAR CRUZETA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
5	05	SERVIÇO	TROCAR PONTEIRA DO CARDAN CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
6	05	SERVIÇO	TROCAR ROLAMENTO DO CENTRO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
7	20	SERVIÇO	EXTRAIR PRISIONEIRO DO CUBO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
8	30	SERVIÇO	REVISAR FEIXE DE MOLA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
9	02	SERVIÇO	REVISAR CAIXA DE MARCHA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
10	04	SERVIÇO	REVISAR DIFERENCIAL CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
11	04	SERVIÇO	TROCAR BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
12	06	SERVIÇO	TROCAR TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
13	04	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DO PÍNHÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
14	08	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
15	03	SERVIÇO	TROCAR REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
16	05	SERVIÇO	TIRAR VAZAMENTO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

17	05	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
18	10	SERVIÇO	TROCAR JUMELO DO FEIXE DE MOLA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
19	04	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
20	20	SERVIÇO	SOLDAR TRAVESSA DO CHASSIS CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
21	05	SERVIÇO	RECUPERAR MOTOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
22	05	SERVIÇO	TROCAR RETENTOR DE VÁLVULA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
23	05	SERVIÇO	PLANAR CABEÇOTE CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
24	10	SERVIÇO	TROCAR CEDE DE VÁLVULA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
25	05	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
26	05	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
27	05	SERVIÇO	CAVALETE DAGUA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
28	06	SERVIÇO	CARTER CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
29	04	SERVIÇO	COLETOR OU TUBAGE CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
30	13	SERVIÇO	COLAR DA EMBREAGEM 180 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
31	10	SERVIÇO	CATRACA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
32	10	SERVIÇO	CABO DO AFOGADOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
33	02	SERVIÇO	CABEÇOTE MOTOR CUMES VW CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
34	02	SERVIÇO	CABEÇOTE 13.180 MOTOR MWM CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
35	10	SERVIÇO	REDUÇÃO CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
36	05	SERVIÇO	DIFERENCIAL CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
37	05	SERVIÇO	DIFERENCIAL REDUZIDA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
38	06	SERVIÇO	DIFERENCIAL RANCUEL CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
39	10	SERVIÇO	DIFERENCIAL A6 E A8 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
40	05	SERVIÇO	ESTABILIZADOR CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
41	12	SERVIÇO	ESPELHO DE RODA CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

42	15	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO VW CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
43	05	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO VOLARE CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
44	03	SERVIÇO	EMBREAGEM CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
45	02	SERVIÇO	EMBREAGEM 1620 CAMINHÃO WOLKS 13.180 / 26.280			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 60 – R\$						
LOTE Nº 61						
CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA - 2011						
1	07	SERVIÇO	TROCAR JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA E TIRAR VAZAMENTO DO COLETOR DE ÓLEO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
2	11	SERVIÇO	TROCAR MAQUINA DO FILTRO DE AR E MANGUEIRA DO INTER-CULIO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
3	07	SERVIÇO	TROCAR PULIA E HELICE DO MOTOR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
4	06	SERVIÇO	DESMONTAGEM DO FORRO DA PORTA PARA COLOCAR ESPELHO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
5	10	SERVIÇO	DESMONTAGEM DO TANQUE P/ LAVAR E SOLDAR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
6	08	SERVIÇO	ARRUMAR PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
7	16	SERVIÇO	FREIO DAS QUATRO RODA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
8	09	SERVIÇO	TROCA ROLAMENTO DA PONTA DE EIXO TRASEIRO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
9	09	SERVIÇO	EMBUCHAMENTO DA PINÇA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
10	12	SERVIÇO	FAZER PARAFUSO DA PINÇA DE FREIO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
11	09	SERVIÇO	DAR POSSE EM DISCO DE FREIO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
12	04	SERVIÇO	REVISÃO DO DIFERENCIAL COMPLETO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
13	05	SERVIÇO	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
14	16	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
15	11	SERVIÇO	TROCA DO BRAÇO PITMA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
16	11	SERVIÇO	TROCA DO BRAÇO AUXILIAR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
17	10	SERVIÇO	REVISÃO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			COMPLETA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
18	11	SERVIÇO	REVISÃO DO FEIXE DE MOLA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
19	08	SERVIÇO	ARRANCAR BOMBA HIDRÁULICA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
20	06	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO E TORNEAMENTO DA CARÇA DA BOMBA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
21	06	SERVIÇO	TIRAR O VAZAMENTO D ÁGUA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
22	07	SERVIÇO	ARRANCAR A TRAVESSA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA SOLDAR E COLOCAR REFORÇO CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
23	04	SERVIÇO	RECUPERAÇÃO DO MOTOR DA BOMBA CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
24	04	SERVIÇO	TROCA E REPARO DA BOMBA COM RETENTOR CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
25	06	SERVIÇO	TROCAR BICOS INJETORES CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011.			
26	03	SERVIÇO	SERVIÇO DE MOLA TRASEIRA - CAMINHONETE 4X4 MAHINDRA – 2011			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 61 – R\$						
LOTE Nº 62						
SERVIÇOS DE VOLKWAGEM KOMBI – 2002						
1	03	SERVIÇO	MONTAR CAIXA DE MACHA VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
2	02	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO PONTO VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
3	02	SERVIÇO	TROCA DO RETENTOR DO VOLANTE VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
4	02	SERVIÇO	TROCA DA JUNTADO CARTER VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
5	02	SERVIÇO	TROCA DA JUNTA HOMOCINÉTICA VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
6	02	SERVIÇO	REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
7	02	SERVIÇO	ALINHAMENTO VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
8	02	SERVIÇO	BALANCEAMENTO VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
9	02	SERVIÇO	FAZER TRAVA DA BUCHA DO EIXO TRASEIRO VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
10	02	SERVIÇO	TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
11	02	SERVIÇO	TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
12	02	SERVIÇO	TROCA DE PARTILHA DE FREIO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
13	02	SERVIÇO	ENGRAXAR CUBO E TROCAR LONA DE FREIO VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
14	02	SERVIÇO	ARRUMAR MOTOR GERAL VOLKWAGEM KOMBI – 2002			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 62 – R\$						
LOTE Nº 63						
SERVIÇOS - PICK-UP CORSA						
1	04	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA PICK-UP CORSA			
2	03	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DE PONTO PICK-UP CORSA			
3	02	SERVIÇO	DESMONTAGEM DE TANQUE PARA LAVAGEM E SOLD PICK-UP CORSA			
4	06	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO PICK-UP CORSA			
5	04	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO PICK-UP CORSA			
6	02	SERVIÇO	TROCA DE PLATOR/DISCO DE EMBREAGEM PICK-UP CORSA			
7	06	SERVIÇO	TROCA DE PASTÍLIA PICK-UP CORSA			
8	06	SERVIÇO	TROCA DE LONAS DE FREIO PICK-UP CORSA			
9	02	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO PICK-UP CORSA			
10	08	SERVIÇO	SOLDA EM ESCAPAMENTO PICK-UP CORSA			
11	02	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE PICK-UP CORSA			
12	02	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL PICK-UP CORSA			
13	03	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA PICK-UP CORSA			
14	04	SERVIÇO	FUNCIONAMENTO PICK-UP CORSA			
15	02	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM PICK-UP CORSA			
16	04	SERVIÇO	TROCAR CABO FREIO DE MAO PICK-UP CORSA			
17	06	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR PICK-UP CORSA			
18	03	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO PICK-UP CORSA			
19	03	SERVIÇO	TROCAR BICOS INJETORES PICK-UP CORSA			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 63 – R\$						
LOTE Nº 64						
SERVIÇOS - AMBULÂNCIA FURGÃO PEUGEOUT - UTI						
1	10	SERVIÇO	FREIO DAS QUATRO RODAS FURGÃO PEUGEOUT			
2	08	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO FURGÃO PEUGEOUT			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3	08	SERVIÇO	TROCA DE SISTEMA DE EMBRENHAGEM FURGÃO PEUGEOUT			
4	04	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR FURGÃO PEUGEOUT			
5	08	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO FURGÃO PEUGEOUT			
6	08	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO FURGÃO PEUGEOUT			
7	08	SERVIÇO	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS FURGÃO PEUGEOUT			
8	06	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA FURGÃO PEUGEOUT			
9	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA FURGÃO PEUGEOUT			
10	06	SERVIÇO	SOLDA DE ESCAPAMENTO FURGÃO PEUGEOUT			
11	06	SERVIÇO	TROCA DE CALÇO DO MOTOR FURGÃO PEUGEOUT			
12	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA FURGÃO PEUGEOUT			
13	05	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE FURGÃO PEUGEOUT			
14	08	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO FURGÃO PEUGEOUT			
15	08	SERVIÇO	SERVIÇO TROCA JUNTA HOMOCINÉTICA FURGÃO PEUGEOUT			
16	08	SERVIÇO	TROCA CILINDRO EMBRENHAGEM FURGÃO PEUGEOUT			
17	06	SERVIÇO	TROCA BOMBA INJETORA FURGÃO PEUGEOUT			
18	06	SERVIÇO	TROCA CABO ALAVANCA MARCHA FURGÃO PEUGEOUT			
19	06	SERVIÇO	TROCA SETOR DE DIREÇÃO FURGÃO PEUGEOUT			
20	06	SERVIÇO	MONTAGEM DE MOTOR FURGÃO PEUGEOUT			
21	09	SERVIÇO	TROCA BOMBA D'ÁGUA FURGÃO PEUGEOUT			
22	06	SERVIÇO	TROCA TURBINA FURGÃO PEUGEOUT			
23	09	SERVIÇO	LIMPEZA TANQUE FURGÃO PEUGEOUT			
24	06	SERVIÇO	SERVIÇO CAIXA DE MARCHA FURGÃO PEUGEOUT			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 64 – R\$						
LOTE Nº 65						
FIAT DOBLO AMBULÂNCIA 2011						
1	12	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRO COMPLETO FIAT DOBLO			
2	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DO PONTO FIAT DOBLO			
3	06	SERVIÇO	DESMONTAGEM TANQUE P/ LAVAR E			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			SOLDAR FIAT DOBLO			
4	12	SERVIÇO	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT DOBLO			
5	12	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLO			
6	06	SERVIÇO	TROCA DE PLATOR E DISCOS FIAT DOBLO			
7	12	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS FIAT DOBLO			
8	12	SERVIÇO	TROCA DE LONA DE FREIO FIAT DOBLO			
9	06	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO FIAT DOBLO			
10	06	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE FIAT DOBLO			
11	06	SERVIÇO	TROCA BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT DOBLO			
12	08	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DOBLO			
13	06	SERVIÇO	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO FIAT DOBLO			
14	06	SERVIÇO	TROCA BOMBA D'ÁGUA FIAT DOBLO			
15	09	SERVIÇO	SOLDAS FIAT DOBLO			
16	06	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM FIAT DOBLO			
17	04	SERVIÇO	TROCAR CABO DE FREIO DE MÃO FIAT DOBLO			
18	03	SERVIÇO	TROCAR CORREIA AR/DIREÇÃO FIAT DOBLO			
19	04	SERVIÇO	TROCAR CORREIA DENTADA FIAT DOBLO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 65 – R\$						
LOTE Nº 66						
SERVIÇOS - AMBULÂNCIA FIAT FIORINO 1.3 FIRE						
1	06	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRO COMPLETO FIAT FIORINO			
2	03	SERVIÇO	TROCA DA CORREIA DO PONTO FIAT FIORINO			
3	03	SERVIÇO	DESMONTAGEM DO TANQUE P/ LAVAR E SOLDAR FIAT FIORINO			
4	06	SERVIÇO	TROCA ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT FIORINO			
5	06	SERVIÇO	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT FIORINO			
6	03	SERVIÇO	TROCA PLATOR E DISCO FIAT FIORINO			
7	10	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS FIAT FIORINO			
8	10	SERVIÇO	TROCA DE LONA DE FREIO FIAT FIORINO			
9	03	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO FIAT FIORINO			
10	03	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE FIAT FIORINO			
11	03	SERVIÇO	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR FIAT FIORINO			
12	06	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			FIORINO			
13	10	SERVIÇO	FUNCIONAMENTO FIAT FIORINO			
14	03	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL FIAT FIORINO			
15	03	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA FIAT FIORINO			
16	03	SERVIÇO	TROCA DO CABO DE EMBREAGEM FIAT FIORINO			
17	18	SERVIÇO	SOLDAS FIAT FIORINO			
18	04	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR FIAT FIORINO			
19	06	SERVIÇO	TROCAR CABO DO ACELERADOR FIAT FIORINO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 66 – R\$						
LOTE Nº 67						
SERVIÇOS – AMBULÂNCIA - SAMU						
1	16	SERVIÇO	FREIO DAS QUATRO RODAS AMBULÂNCIA - SAMU			
2	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO AMBULÂNCIA - SAMU			
3	04	SERVIÇO	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM AMBULÂNCIA - SAMU			
4	16	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR AMBULÂNCIA - SAMU			
5	16	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO AMBULÂNCIA - SAMU			
6	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO AMBULÂNCIA - SAMU			
7	16	SERVIÇO	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS AMBULÂNCIA - SAMU			
8	09	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA AMBULÂNCIA - SAMU			
9	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA AMBULÂNCIA - SAMU			
10	12	SERVIÇO	SOLDA DE ESCAPAMENTO AMBULÂNCIA - SAMU			
11	12	SERVIÇO	TROCA DE CALÇO DO MOTOR AMBULÂNCIA - SAMU			
12	04	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA AMBULÂNCIA - SAMU			
13	04	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE AMBULÂNCIA - SAMU			
14	08	SERVIÇO	TROCA DISCO FREIO AMBULÂNCIA - SAMU			
15	06	SERVIÇO	LIMPEZA DE TANQUE AMBULÂNCIA - SAMU			
16	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL AMBULÂNCIA - SAMU			
17	09	SERVIÇO	REGULAGEM ELETRÔNICA AMBULÂNCIA - SAMU			
18	06	SERVIÇO	MONTAR MOTOR AMBULÂNCIA - SAMU			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

19	08	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM AMBULÂNCIA - SAMU			
20	08	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA AMBULÂNCIA - SAMU			
21	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA AMBULÂNCIA - SAMU			
22	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA INJETORA AMBULÂNCIA - SAMU			
23	09	SERVIÇO	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO AMBULÂNCIA - SAMU			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 67 – R\$						
LOTE Nº 68						
SERVIÇOS – AMBULÂNCIA – SAMU RENOR DUCATO						
1	16	SERVIÇO	FREIO DAS QUATRO RODAS AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
2	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
3	04	SERVIÇO	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
4	16	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
5	16	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
6	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
7	16	SERVIÇO	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
8	09	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
9	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
10	12	SERVIÇO	SOLDA DE ESCAPAMENTO AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
11	12	SERVIÇO	TROCA DE CALÇO DO MOTOR AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
12	04	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
13	04	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
14	08	SERVIÇO	TROCA DISCO FREIO AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
15	06	SERVIÇO	LIMPEZA DE TANQUE AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
16	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
17	09	SERVIÇO	REGULAGEM ELETRÔNICA AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
18	06	SERVIÇO	MONTAR MOTOR AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
19	08	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
20	08	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
21	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
22	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA INJETORA AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
23	09	SERVIÇO	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO AMBULÂNCIA – SAMU DUCATO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 68 – R\$						
LOTE Nº 69						
SERVIÇOS – AMBULÂNCIA –RENOR KANGOO						
1	16	SERVIÇO	FREIO DAS QUATRO RODAS AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
2	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
3	04	SERVIÇO	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
4	16	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
5	16	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
6	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
7	16	SERVIÇO	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
8	09	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
9	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
10	12	SERVIÇO	SOLDA DE ESCAPAMENTO AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
11	12	SERVIÇO	TROCA DE CALÇO DO MOTOR AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
12	04	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
13	04	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
14	08	SERVIÇO	TROCA DISCO FREIO AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
15	06	SERVIÇO	LIMPEZA DE TANQUE AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
16	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
17	09	SERVIÇO	REGULAGEM ELETRÔNICA AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
18	06	SERVIÇO	MONTAR MOTOR AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
19	08	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

20	08	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
21	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
22	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA INJETORA AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
23	09	SERVIÇO	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO AMBULÂNCIA – RENOR KANGOO			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 69 – R\$						
LOTE Nº 70						
SERVIÇOS – AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER						
1	16	SERVIÇO	FREIO DAS QUATRO RODAS AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
2	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO TRASEIRO AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
3	04	SERVIÇO	TROCA DE SISTEMA DE EMBREAGEM AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
4	16	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
5	16	SERVIÇO	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
6	16	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
7	16	SERVIÇO	TROCA DE BUCHA DO FEIXO DE MOLAS AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
8	09	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
9	06	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DENTADA AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
10	12	SERVIÇO	SOLDA DE ESCAPAMENTO AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
11	12	SERVIÇO	TROCA DE CALÇO DO MOTOR AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
12	04	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
13	04	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DO CABEÇOTE AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
14	08	SERVIÇO	TROCA DISCO FREIO AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
15	06	SERVIÇO	LIMPEZA DE TANQUE AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
16	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTÍVEL AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
17	09	SERVIÇO	REGULAGEM ELETRÔNICA AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
18	06	SERVIÇO	MONTAR MOTOR AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
19	08	SERVIÇO	TROCA DE CILINDRO EMBREAGEM AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
20	08	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
21	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA D'ÁGUA AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
22	06	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA INJETORA AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
23	09	SERVIÇO	TROCAR CILINDRO MESTRE DE FREIO AMBULÂNCIA – UTI RENOR MASTER			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 70 – R\$						
LOTE Nº 71						
SERVIÇOS – SPIN						
1	04	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA SPIN			
2	03	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DE PONTO SPIN			
3	02	SERVIÇO	DESMONTAGEM DE TANQUE PARA LAVAGEM E SOLD SPIN			
4	06	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO SPIN			
5	04	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO SPIN			
6	02	SERVIÇO	TROCA PLATOR E DISCO DE EMGREAGEM SPIN			
7	06	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS SPIN			
8	06	SERVIÇO	TROCA DE LONA DE FREIO SPIN			
9	02	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO SPIN			
10	08	SERVIÇO	SOLDA EM ESCAPAMENTO SPIN			
11	02	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE SPIN			
12	02	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL SPIN			
13	03	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA SPIN			
14	04	SERVIÇO	FUNCIONAMENTO SPIN			
15	02	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM SPIN			
16	04	SERVIÇO	TROCAR CABO FREIO DE MÃO SPIN			
17	06	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR SPIN			
18	03	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO SPIN			
19	03	SERVIÇO	TROCAR BICOS INJETORES SPIN			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 71 – R\$						
LOTE Nº 72						
SERVIÇOS – UP						
1	04	SERVIÇO	SUSPENSÃO DIANTEIRA COMPLETA UP			
2	03	SERVIÇO	TROCA DE CORREIA DE PONTO UP			
3	02	SERVIÇO	DESMONTAGEM DE TANQUE PARA LAVAGEM E SOLD UP			
4	06	SERVIÇO	TROCA DE ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO UP			
5	04	SERVIÇO	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO UP			
6	02	SERVIÇO	TROCA PLATOR E DISCO DE EMGREAGEM UP			
7	06	SERVIÇO	TROCA DE PASTILHAS UP			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8	06	SERVIÇO	TROCA DE LONA DE FREIO UP			
9	02	SERVIÇO	TROCA DE ESCAPAMENTO UP			
10	08	SERVIÇO	SOLDA EM ESCAPAMENTO UP			
11	02	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA DE CABEÇOTE UP			
12	02	SERVIÇO	TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL UP			
13	03	SERVIÇO	TROCA DE JUNTA HOMOCINÉTICA UP			
14	04	SERVIÇO	FUNCIONAMENTO UP			
15	02	SERVIÇO	TROCA DE CABO DE EMBREAGEM UP			
16	04	SERVIÇO	TROCAR CABO FREIO DE MÃO UP			
17	06	SERVIÇO	TROCAR CALÇO DO MOTOR UP			
18	03	SERVIÇO	TROCAR AMORTECEDOR TRASEIRO UP			
19	03	SERVIÇO	TROCAR BICOS INJETORES UP			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 72 – R\$						
LOTE Nº 73						
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS						
01	12	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS - MOTOR MERCEDEZ BENZ OM-352 (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
02	36	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR MWM (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
03	02	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR L-200 (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
04	04	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR MERCEDEZ BENZ 366 (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
05	03	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR MERCEDEZ BENZ D-50 (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS), 352 E 366			
06	04	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO FUSCÃO (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
07	02	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DA PATROL CATERPILLA (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
08	02	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS MWM (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
09	02	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO MICRO-ÔNIBUS MT CUMBES (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
10	02	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DA S-10 (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
11	02	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSSON (INCLUINDO A REPOSIÇÃO			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			DE PEÇAS)			
12	05	SERVIÇO	BICOS E BOMBAS INJETORAS – MOTOR DO TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND (INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS)			
MOTOR MWM						
13	10	UNID.	BICO 907-214 MOTOR MWM.			
14	10	UNID.	ELEMENTO 099 MOTOR MWM.			
15	16	UNID.	VALVULA 055 MOTOR MWM.			
16	06	UNID.	REPARO 131 MOTOR MWM.			
17	04	UNID.	REPARO 020 MOTOR MWM.			
18	04	UNID.	REPARO 400 MOTOR MWM.			
19	06	UNID.	ANEL 163 MOTOR MWM.			
20	06	UNID.	JUNTA 081 MOTOR MWM.			
21	06	UNID.	JUNTA 018 MOTOR MWM.			
22	06	UNID.	ROLAMENTO 201 MOTOR MWM.			
23	04	UNID.	ROLAMENTO 202 MOTOR MWM.			
24	06	UNID.	ROLAMENTO 018 MOTOR MWM.			
25	06	UNID.	MOLA 010 MOTOR MWM.			
26	06	UNID.	PISTÃO 022 MOTOR MWM.			
27	12	UNID.	EIXO 314 MOTOR PERQ D-10			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 73 – R\$						
LOTE Nº 74						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: OM366/352						
1	10	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: OM366/352			
2	10	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: OM366/352			
3	10	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: OM366/352			
4	10	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: OM366/352			
5	10	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: OM366/352			
6	10	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: OM366/352			
7	10	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: OM366/352			
8	10	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: OM366/352			
9	10	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: OM366/352			
10	10	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: OM366/352			
11	10	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: OM366/352			
12	10	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: OM366/352			
13	10	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: OM366/352			
7	05	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR:			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
8	05	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
9	16	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
11	12	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
12	12	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
13	12	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
14	10	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: OM366/352			
15	10	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: OM366/352			
16	10	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: OM366/352			
17	10	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: OM366/352			
18	10	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: OM366/352			
19	10	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: OM366/352			
20	10	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: OM366/352			
21	10	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: OM366/352			
22	10	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: OM366/352			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 74 – R\$						
LOTE Nº 75						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.						
1	12	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
2	12	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
3	12	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO – CAMISA DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
4	12	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
5	18	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
6	12	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
7	12	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
8	18	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
9	18	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: MWM S10			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			4 E 6 CIL.			
10	18	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
11	12	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
12	18	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
13	12	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
14	18	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
15	12	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
16	18	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
17	18	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
18	12	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
19	12	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
20	18	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
21	12	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
22	12	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
23	12	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
24	12	SERVIÇO	FAZER PROGRESSÃO NO BLOCO DO MOTOR: MWM S10 4 E 6 CIL.			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 75 – R\$						
LOTE Nº 76						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.						
1	05	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
2	05	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
3	05	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
4	05	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
5	05	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
6	05	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
7	05	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
8	05	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

9	16	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
10	16	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
11	12	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
12	12	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
13	12	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
14	05	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
15	05	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
16	05	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
17	05	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
18	05	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
19	05	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
20	05	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
21	05	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
22	05	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
23	05	SERVIÇO	TIRAR E COLOCAR CABEÇOTE DO MOTOR: POKINS 4248/4 E 6 CIL.			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 76 – R\$						
LOTE Nº 77						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: KOMATSU						
1	02	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR: KOMATSU			
2	02	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR: KOMATSU			
3	02	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR: KOMATSU			
4	02	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR: KOMATSU			
5	02	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR: KOMATSU			
6	02	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR: KOMATSU			
7	02	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR: KOMATSU			
8	02	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR: KOMATSU			
9	02	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR: KOMATSU			
10	02	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR: KOMATSU			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

11	02	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR: KOMATSU			
12	02	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR: KOMATSU			
13	02	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR: KOMATSU			
14	02	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR: KOMATSU			
15	02	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR: KOMATSU			
16	02	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR: KOMATSU			
17	02	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR: KOMATSU			
18	02	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR: KOMATSU			
19	02	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR: KOMATSU			
20	02	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR: KOMATSU			
21	02	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR DO MOTOR: KOMATSU			
22	02	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR: KOMATSU			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 77 – R\$						
LOTE Nº 78						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.						
1	02	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
2	02	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
3	02	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
4	02	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
5	02	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
6	02	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
7	02	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
8	02	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
9	02	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
10	02	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
11	02	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
12	02	SERVIÇO	TROCAR SEDES MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
13	02	SERVIÇO	TROCAR GUIAS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
14	02	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

			MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
15	02	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
16	02	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
17	02	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
18	02	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR : CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
19	02	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
20	02	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
21	02	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR : CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
22	02	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO MOTOR: CATERPILLAR 4 E 6 CIL.			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 78 – R\$						
LOTE Nº 79						
SERVIÇOS DE RETÍFICA E OUTROS – CUMMIS 4 E 6 CIL.						
1	04	SERVIÇO	RETIFICAR VIRABREQUIM DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
2	04	SERVIÇO	POLIR VIRABREQUIM DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
3	04	SERVIÇO	RETIFICAR E BRUNIR BLOCO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
4	04	SERVIÇO	COLOCAR CAMISAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
5	04	SERVIÇO	BRUNIR CILINDROS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
6	04	SERVIÇO	RETIFICAR COMANDO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
7	04	SERVIÇO	EMBUCHAR COMANDO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
8	04	SERVIÇO	EMBUCHAR BIELA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
9	04	SERVIÇO	RETIFICAR BIELA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
10	04	SERVIÇO	RETIFICAR VÁLVULAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
11	04	SERVIÇO	RETIFICAR SEDES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
12	04	SERVIÇO	TROCAR SEDES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
13	04	SERVIÇO	TROCAR GUIAS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
14	04	SERVIÇO	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
15	04	SERVIÇO	PLAINAR CABEÇOTES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

16	04	SERVIÇO	CORTAR PISTÕES DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
17	04	SERVIÇO	ALINHAR MANCAIS DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
18	04	SERVIÇO	TIRAR COLOCAR MOTOR DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
19	04	SERVIÇO	LIMPEZA COMPLETA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
20	04	SERVIÇO	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
21	04	SERVIÇO	PINTURA DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
22	04	SERVIÇO	PLAINAR SUPERIOR DO BLOCO DO MOTOR CUMMIS 4 E 6 CIL			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 79 – R\$						
LOTE Nº 80						
SERVIÇOS DE BORRACHARIA						
1	80	SERVIÇO	PNEU CARREGADEIRA			
2	200	SERVIÇO	PNEU PATROL			
3	50	SERVIÇO	PNEU RETRO ESCAVADEIRA TRASEIRO			
4	80	SERVIÇO	PNEU RETRO ESCAVADEIRA DIANTEIRO			
5	20	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO ARO 1100X22			
6	300	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO ARO 1000X20			
7	200	SERVIÇO	PNEU CAMINHÃO ARO 900X20			
8	200	SERVIÇO	PNEU LISO 750 ARO 16			
9	100	SERVIÇO	TROCAR PNEU PATROL			
10	200	SERVIÇO	PNEU LISO 215.75 ARO 17.5			
11	100	SERVIÇO	PNEU MISTO 265.70 ARO 16			
12	50	SERVIÇO	PNEU CARRETA TRATOR			
13	200	SERVIÇO	PNEU MICRO – ÔNIBUS ¾			
14	520	SERVIÇO	PNEU AUTOMÓVEIS			
15	70	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO PATROL			
16	70	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO CARREGADEIRA			
17	100	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO CAMINHÃO			
18	190	SERVIÇO	COLOCAÇÃO DE BICO AUTOMÓVEIS			
19	80	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ CARREGADEIRA			
20	60	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ PATROL CENTRAL			
21	80	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ PATROL LATERAL			
22	200	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ CAMINHÃO			
23	116	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ AUTOMÓVEIS LATERAL			
24	126	SERVIÇO	VULCANIZAÇÃO P/ AUTOMÓVEIS CENTRAL			
25	150	SERVIÇO	MANCHÃO VD 04			
26	200	SERVIÇO	MANCHÃO VD 05			
27	60	SERVIÇO	MANCHÃO VD 06			
28	60	SERVIÇO	MANCHÃO VD 07			
29	80	SERVIÇO	MANCHÃO VD 08			





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

30	206	SERVIÇO	FORRO EM PNEU			
31	80	SERVIÇO	PNEU TRATOR SEM AGUA			
32	80	SERVIÇO	PNEU TRATOR COM AGUA			
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 80 – R\$						
TOTAL GERAL – R\$.....						

2. JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

2.1 - Os materiais são para atender necessidades operacionais da Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará;

2.2 - As previsões para a demanda do consumo do objeto foram baseadas nos períodos anteriores.

3. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

3.1 - Fornecer o objeto de primeira qualidade.

3.1.1 – Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.2 – É de responsabilidade da CONTRATADA o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado.

3.3 - Observar, na entrega dos MATERIAIS, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública, e as melhores normas técnicas específicas.

3.4 - Prestar o fornecimento solicitação da contratante ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

4 – VALOR ESTIMADO

4.1- O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de R\$

5.- CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS MÍNIMAS

5.1 - Comprovação no ramo do objeto licitado.

5.2 - Atender às condições do edital.

6.- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - O prazo para a entrega do objeto é de até 10 (dez) dias, a partir da solicitação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Secretaria de Administração, devendo este ser entregue por meio de requisição no local indicado pela contratante.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

7. DA PROPOSTA

7.1 - Descrição do objeto ofertado, de acordo com as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;

7.2 – MENOR PREÇO POR LOTE expressos em algarismos.

7.2.1- O valor global da proposta poderá ser expresso por algarismo e por extenso, e em caso de divergência, será corrigido levando-se em conta a multiplicação do quantitativo x valor unitário e a somatória de todos os itens.

7.2.2 - Em caso de divergência do valor total referente a multiplicação quantitativo x valor unitário, prevalecerá o valor unitário.

7.3 - CONTER DECLARAÇÃO expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estarão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto desta licitação;

7.4 - Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

7.5 - Prazo de entrega do fornecimento de acordo com o estabelecido no item 6, deste Termo de Referência - Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da solicitação de empenho ou documento similar.

8 - PREÇO

8.1 - Entre outras exigências do edital, a licitante deverá apresentar em sua Proposta de preços o preço ofertado expresso no máximo com DUAS CASAS DECIMAIS.

9- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, o qual integra a ata de Registro de Preços.

9.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

10.- VIGÊNCIA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10.1 - O Contrato será lavrado a cada adjudicação e terá vigência até 31/12/2017 a partir da sua assinatura.

11.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - São obrigações da CONTRATADA:

11.1.1 – Entregar o objeto apenas após emissão da correspondente requisição quando solicitado;

11.1.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo imediato, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada.

11.1.3 - Providenciar a substituição dos MATERIAIS, sempre que o Contratante solicitar;

11.1.4 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento dos MATERIAIS, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

11.1.5 - Especificar na fatura a descrição detalhada dos MATERIAIS valor unitário e total.

11.1.6 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à perfeita execução do contrato;

11.1.7 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

11.1.8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos e serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

11.1.9 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.1.10 – Atender às solicitações, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

11.1.11 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

11.1.12- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

11.1.13- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contratado.

11.1.14- Manter, durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

12.1 - O CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

12.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

12.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

12.1.5- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

13 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – O acompanhamento e fiscalização do contrato serão de responsabilidade do Contratante.

14 – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

14.1 – Prevista no artigo 86/87 da Lei nº. 8.666/93

15- DAS PENALIDADES

15.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

APROVADO:

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ.
OSVALDO DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO II

(papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Ref.: Edital de Pregão Presencial – SRP Nº 018/2017/PMX

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ: I. E.:

Optante pelo SIMPLES? Sim() Não()

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Banco da licitante:

Conta Bancária da licitante:

Nº da Agência:

Representante:

Telefone:

E-mail:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL DA PROPOSTA						

A empresa declara que estão inclusas nos preços dos MATERIAIS todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme Termo de Referência.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

Obs: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO - I

Ref.: Edital de Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX.

A empresa _____, com sede a _____, CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____, RG nº _____ e C.P.F. nº _____, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal e carimbo de CNPJ da empresa)

Obs: A declaração deverá estar impressa em papel timbrado da empresa licitante





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ANEXO IV

MODELO DE D E C L A R A Ç Ã O - II

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017/PMX.

Em cumprimento as determinações da Lei, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial que:

- 1 - Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2 - Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame;
- 3 - Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 4 - Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital;
- 5 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 6 - Sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos MATERIAIS licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas; e
- 7 - Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Por ser a expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Data

Assinatura e carimbo de CNPJ





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO ou CARTA DE CREDENCIAMENTO

(nome e função na empresa) Nós, abaixo assinados, nomeamos e credenciamos o (a) Sr(a). _____, portador(a) do R.G nº _____/SSP _____, CPF nº _____, a nos representar junto à _____, a fim de participar dos trabalhos de abertura das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, marcado para o dia 02/05/2017, às 09:00 HORAS, o(a) qual tem amplos poderes para representar a empresa outorgante, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Informações Importantes:

CNPJ n.: _____

Inscrição Estadual n.º: _____

Razão Social: _____

Nome de Fantasia: _____

Atenciosamente,

Local, Data

Assinatura e carimbo de CNPJ





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2015/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO que entre si celebram o Município de XINGUARA/PA, por intermédio do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através da Prefeitura Municipal de Xinguara e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial – SRP 047/2017/PMX, tendo por OBJETO

.....

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, com obediência geral a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, ao Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014, e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores) e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, Ata de julgamento de Preços, e homologada pelo ordenador de despesas deste MUNICÍPIO DE XINGUARA, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa vencedora (s) que incidirá no valor dos MATERIAIS, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada no LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP destinado a contratações futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX; enquanto o objeto IMEDIATO será a contratação futura da empresa....., visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do § 1º do art. 65 da LLC, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VENCEDORA, DA ESPECIFICAÇÃO, MARCA, QUANTIDADE, E PREÇO

2.1. A licitante vencedora, o LOTE, quantidade, unidade, especificação, fornecedor, marca e o preço unitário estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela abaixo:

2.2. Fornecedor Registrado





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

Empresa CNPJ nº I.E. nº
..... Endereço: Rua nº
..... Bairro Cidade: CEP: Telefone:
() e-mail:
Representante legal:

LOTE(S)

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL						

1ª classificada – LOTES SEGUINTE

Razão Social:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL						

2ª Classificada

Razão Social:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL						

2.3. O(s) item(ns), unidade, especificação, fornecedor, MARCA, e o preço unitário dos licitantes que aceitaram cotar seus BENS em valor igual ao do licitante classificado em 1º lugar (primeiro lugar) estão registrados nessa Ata de Registro de Preço e encontram-se indicados na tabela acima, em 2ª classificação:

2.4. Na hipótese de cancelamento parcial de registro desta ata nos casos especificados na cláusula décima segunda, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos MATERIAIS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o LOTE interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

3.1. Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório com fundamento nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/00, bem como as alterações da LLC.

3.2. Regularmente convocado para retirar a ordem de fornecimento, o fornecedor cumprirá fazê-lo no prazo máximo de 24:00 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por uma única vez, se houver justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE XINGUARA, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

3.3. O fornecedor fica incumbido de apresentar procuração, contrato social, carta de preposição ou documento equivalente (original ou cópia autenticada), que designe expressamente o seu representante habilitado para retirada da solicitação de empenho.

3.4. A assinatura de recebimento no verso da solicitação de empenho ou a assinatura na Ata de Registro de Preço supre a necessidade de convocação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O registro de preço constante desta Ata firmada entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA, representado pela Prefeitura Municipal de Xinguara e a empresa que apresentou a proposta classificada em 1º lugar em consequência do presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações devidamente justificado e somente se quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993

4.3. Durante o prazo de validade da ARP, o órgão gerenciador ou aderente não ficará obrigado a adquirir os MATERIAIS exclusivamente pelo SRP, podendo realizar nova licitação quando julgar oportuno e conveniente, ou mesmo proceder às aquisições por dispensa ou inexigibilidade, se for o caso, nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer tipo de recurso ou indenização à empresa signatária do SRP.

4.4. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Gerência da Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, através de um fiscal de registro de preços, devidamente nomeado e designado para esse fim, nos termos das normas que regem a matéria e normatizações internas.

5.2. A Ata de Registro de Preços oriunda deste certame, durante sua vigência, poderá a critério da licitadora, ser utilizada por órgãos e entidades interessadas, desde que previamente autorizada pelo órgão gerenciador.

5.3. Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia à Secretaria Municipal de Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

5.4. A utilização desta Ata por outro órgão ou entidade fica condicionada aos seguintes pressupostos:

a) Não-comprometimento da capacidade operacional do fornecedor;

b) Anuência expressa do fornecedor.

5.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. O preço unitário registrado para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

6.2. Em cada fornecimento, o preço total será o valor unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos SERVIÇOS PRESTADOS.

6.3. É vedado qualquer reajuste de preços exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

6.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

6.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova Pesquisa de preços.

6.6. Nos preços unitários registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

CLÁUSULA SÉTIMA - MODO DE RECEBIMENTO

7.1. O recebimento provisório ocorrerá no momento da entrega ao Fiscal do Contrato que verificará e confrontará a qualidade dos SERVIÇOS entregue com o especificado no Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo deverá ocorrer após a entrega dos SERVIÇOS.

7.3. Em se verificando vícios no FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, o fornecedor será informado para corrigi-lo imediatamente, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

7.4. A informação ao fornecedor sobre vícios no FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS será realizada pelo Fiscal do Contrato, devidamente designado pela licitadora.

7.5. Em relação a eventuais decréscimos, não se aplica a regra contida no artigo 65, §2º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, podendo os órgãos adquirirem quantidade inferior ao estimado, sem necessidade de anuência da signatária da ARP.

CLÁUSULA OITAVA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. O fornecedor deverá entregar o objeto no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da ordem de fornecimento.

8.2. A cada fornecimento ou período, o órgão gerenciador ou aderente da ARP providenciará a expedição da ordem de fornecimento e notificará a empresa para proceder a retirada do mesmo.

8.2.1. A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac- símile ou e-mail, conforme informações constantes na proposta.

8.2.2. Caso a notificação ocorra diretamente na sede da empresa, a mesma poderá ser acompanhada da ordem de fornecimento.

8.3. Recebida a notificação, a empresa terá 03 (três) dias úteis para retirada da ordem de fornecimento.

8.4. A retirada da ordem de fornecimento somente poderá ser efetuada por preposto ou representante da empresa acompanhado de documento idôneo que comprove essa situação, bem como, do respectivo documento de identificação.

8.5. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar não retirar ou se recusar a receber a ordem de fornecimento, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

8.6. O objeto solicitado deverão ser entregues diariamente, conforme a necessidade desta municipalidade, no MUNICÍPIO DE XINGUARA, no DEPARTAMENTO DE COMPRAS, fone: (94) 3426-2644, no horário de expediente; ou onde o Fiscal do Contrato determinar.

8.7. Os MATERIAIS serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade da quantidade e da qualidade;

8.8. O recebimento definitivo dar-se-á conforme apresentado no Termo de Referência;

8.8.1. Em se verificando problemas na entrega dos MATERIAIS, a empresa será informada para corrigi- los, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

8.9. Os SERVIÇOS, a cada solicitação, deverão ser executados e entregues no local indicado no Item.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

8.6. Desta Ata, todavia, na hipótese de ocorrência de fato superveniente à data de apresentação da proposta, ensejador da aplicação da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovado e aceito pela Administração, a execução da entrega dos SERVIÇOS poderão ser fracionada e/ou prorrogada.

8.10. Caso a empresa, ao participar do certame, tenha apresentado proposta de fornecimento parcial dos MATERIAIS, o esgotamento dos SERVIÇOS será o limite máximo de quantidade que a empresa se dispôs a fornecer.

8.11. Na hipótese do Item 8.10, o órgão gerenciador ou aderente da ARP adquirirá o restante dos SERVIÇOS das demais empresas classificadas em 2º ou 3º lugar para o item interessado, que estão na ordem da última proposta da etapa competitiva conforme demonstrado no quadro comparativo e ata de lances constantes nos autos do processo.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1. Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2. Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou aderente qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3. Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4. Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5. Efetuar a execução do objeto licitado, ainda que em quantidades diferentes ao previsto no Termo de Referência.

9.6. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas em Edital.

CLÁUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a ARP-Ata de Registro de Preço.

10.2. Notificar o fornecedor para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes (em casos de adesão).

10.3. Encaminhar cópias da ARP aos órgãos aderentes.

10.4. Conduzir o procedimento de penalização ao fornecedor, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de litígio entre órgão aderente e fornecedor.

10.4.1. Caberá ao órgão aderente à aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de descumprimento das cláusulas desta ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade ao fiscal da ARP.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10.5. Mediante solicitação do órgão aderente, efetuar o devido termo aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto.

10.6. Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O órgão gerenciador ou aderente fiscalizará o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento, cada qual na sua respectiva competência.

11.1.1. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos que são de sua competência.

11.2. Cada órgão aderente deverá indicar o fiscal-gestor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

V- O fornecedor não dispuser a substituir os SERVIÇOS que vierem a apresentar defeitos de qualidade;

VI- O fornecedor não cumprir com as obrigações constantes deste instrumento;

VII- Demais sanções previstas no Edital e termo de referência.

12.1.1- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

12.3. O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório, será comunicado ao fornecedor e publicado na Imprensa Oficial.

12.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RETENÇÃO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

13.1. O MUNICÍPIO DE XINGUARA efetuará a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, a partir da data de entrega da Nota Fiscal ao DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA PMX, a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do bem, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

14.2. A cada pagamento será verificada pela Secretaria de Finanças a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação.

14.3. Em existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, o fornecedor será notificado pela Secretaria de Finanças para regularizar.

14.4. O fornecedor, depois de notificado, terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato deverá ser certificado e comunicado à Secretaria Municipal de Administração para as providências cabíveis.

14.5. Caso a documentação esteja disponível na internet, o próprio órgão gerenciador ou aderente poderá baixá-la e carrear para os autos, sem necessidade de comunicar o fato ao fornecedor.

14.6. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que o fornecedor faça constar, para fins de pagamento, o nome e número do banco, da agência e da conta corrente, assim, como, se disponível, o número do fac-símile ou e-mail para contato.

14.7. Em caso de eventuais atrasos no pagamento, desde que o órgão comprador não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores poderão ser corrigidos pela variação do IPCA ou outro índice que vier a sucedê-lo, havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

15.1. O documento de cobrança (Nota Fiscal, Fatura, etc.) deverá ser encaminhado ao órgão comprador, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para dar a liquidação da despesa, na forma estatuída no art. 40, XIV, "a" da Lei nº 8.666/93, ou interromper o prazo, no caso de qualquer incorreção detectada.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15.2. O documento de cobrança será emitido em nome do órgão comprador, sem emendas ou rasuras, fazendo menção expressa ao número da ordem de fornecimento e contendo todos os dados da mesma.

15.2.1. O número de inscrição no CNPJ da empresa deverá ser o mesmo da documentação apresentada para habilitação, da Proposta Comercial e do documento de cobrança, que serviu de base para emissão da ordem de fornecimento.

15.3. Todos os tributos incidentes sobre os produtos ou serviços deverão estar inclusos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie.

15.4. No documento de cobrança deverão constar o nome e o número do banco, bem como o nome e número da agência e o número da conta corrente na qual se executará o depósito bancário para pagamento repetindo-se os dados contidos na Proposta Comercial.

15.5. Qualquer alteração de dados bancários somente será permitida desde que efetuada em papel timbrado da empresa, assinada por representante legal, devidamente comprovado por documento hábil e encaminhado ao órgão comprador, antes do processamento do respectivo pagamento.

15.6. No documento de cobrança não deverá constar descrição estranha ao constante da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento dentro do prazo estabelecido no Item 3.2 configurará falta grave e ensejará, a critério do órgão gerenciador, a aplicação de uma das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, de conformidade com o art. 78 da Lei nº 8.666/93 e dos dispositivos neste instrumento.

a) Descredenciamento e impedimento de licitar ou contratar com a Administração por até 05 (cinco) anos; ou

b) Declaração de inidôneo do fornecedor, impedindo-o de licitar ou ser contratado pela Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando então poderá solicitar a sua reabilitação.

16.2. O atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, à multa moratória, conforme estabelece o art. 86, da Lei nº 8.666/93, com aplicação do percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), a juízo da Administração.

16.3. A multa prevista neste item será recolhida em guia própria o MUNICÍPIO DE XINGUARA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 16.4, b.

16.4. Em ocorrendo a inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade que é de 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

16.5. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Procuradoria da Prefeitura Municipal.

16.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

16.7. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 16.4, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

16.8. O Possível órgão aderente à ARP será o responsável pelas sanções administrativas aplicáveis ao fornecedor, inclusive aplicação da pena prevista nesta ARP, de acordo com o que preceitua a Lei nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

17.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

18.1. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital de Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX e Termo de Referência;

b) Ata da Sessão Pública;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

c) Proposta escrita do fornecedor ou recomposição de preço, caso houver.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

19.1. O fornecedor reconhece os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, respeitados os direitos do Fornecedor;
- b) Cancelá-lo, total ou parcialmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial, deste instrumento;
- d) Fiscalizar a entrega dos materiais.
- e) Os órgãos aderentes serão responsáveis pela sua fiscalização.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – COMUNICAÇÕES

20.1. As correspondências expedidas pelas partes signatárias deverão mencionar o número deste instrumento e o assunto específico da correspondência.

20.1.1. As comunicações feitas ao órgão gerenciador deverão ser endereçadas ao: MUNICÍPIO DE XINGUARA, PREFEITURA MUNICIPAL, Sito à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara/PA, Cep. 68.555-010, aos cuidados da Secretaria Municipal de Administração.

20.2. Eventuais mudanças de endereço dos órgãos aderentes ou dos fornecedores deverão ser comunicadas por escrito ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Todo instrumento de procuração deverá constar firma reconhecida do mandante, nos termos do art. 654, § 2º, do Código Civil.

21.2. O fornecedor obriga-se a manter em compatibilidade com as obrigações por ele assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as Cláusulas ora avençadas, e ainda com as normas previstas na Lei n. 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

21.3. Os casos omissos serão resolvidos em reuniões formais feito pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços com a empresa contratada ou seu procurador e a quem interessar, lavrando-se, ao final da reunião, ata circunstanciada assinada por todos os presentes e encaminhado-a ao Prefeito para Homologação e Despacho.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

22.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Município, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o Foro de Xinguara, estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

23.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada nos gerência de contratos do órgão gerenciador, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Port. 009/2015/GP.

FIRMA:
Fulano de tal – **Representante**
FORNECEDOR REGISTRADO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO/PMX/PA/Nº /2015

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E A EMPRESA.....

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, no Gabinete da Prefeita Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº, com sua sede à, neste ato representada pelo seu,,, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, residente na doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o contido no Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BOMBAS INJETORAS, RETÍFICA, E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral do Município de Xinguara/PA, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Ata de registro de preço e Proposta do Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

1.2- Os itens do objeto são os elencados na Planilha Demonstrativa de Preço da cláusula quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL E DA EXECUÇÃO

2.1. O presente Contrato tem por fundamento a licitação na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, homologada pelo Prefeito Municipal em/...../..... em despacho exarado às fls. do processo próprio, com as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado.

2.2- O presente contrato será executado de forma indireta, regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes se declaram sujeitas às normas da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, atualizada, e às cláusulas deste contrato.

3.2. De modo supletivo, poderão ser utilizados princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato tem vigência pelo prazo de até 31/12/2017, contados a partir da sua lavratura.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Os preços registrados para a empresa signatária deste instrumento é aquele constante na Planilha Demonstrativa de Preços e Classificação.

5.2. Em cada fornecimento, o preço total será o preço unitário multiplicado pela quantidade de que se deseja dos MATERIAIS.

5.3. É vedado qualquer reajuste nos preços registrados exceto por força de legislação em vigor que assim o permita.

5.4. Caso reste frustrada também a negociação com as demais empresas, o órgão gerenciador cancelará total ou parcialmente esta Ata adotando as medidas cabíveis para a nova aquisição desejada.

5.5. Visando subsidiar eventuais revisões, o órgão gerenciador ordenará a realização de nova pesquisa de preços.

5.6. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas e taxas de qualquer espécie relativas ao objeto registrado (encargos sociais etc.).

5.7. Conter declaração expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto deste Contrato.

Planilha Demonstrativa de Preço:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE Nº 1						





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

VALOR TOTAL DO LOTE Nº 1						
TOTAL GERAL						

5.8. O Valor Global para o presente contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1- Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA DA ATA e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP nº 018/2017/PMX, o qual integra a presente ata de Registro de Preços.

6.2- Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

6.3. A revisão negociada de valores, para cima ou para baixo, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário, nas seguintes condições:

6.3.1. Para cima, visando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial da proposta, nos termos do artigo 65, § 6º, da Lei 8.666/93, desde que demonstrada por meio de planilhas de preços, cópias de notas fiscais que demonstrem por parte do fornecedor que houve aumento de preços por parte da indústria, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de fato superveniente ou de difícil previsão;

6.3.2. Para baixo, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado;

6.4. Não será aceita como justificativa para o reequilíbrio econômico financeiro apenas a variação cambial do dólar, será necessário comprovar o preço equivalente em dólar na época da proposta e o preço atual solicitado por meio de cópias de notas fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MODO DE RECEBIMENTO/ACEITE

7.1. Os MATERIAIS serão entregues no endereço indicado pela contratante.

7.2. Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Secretaria Municipal de Finanças, pagará o preço correspondente à quantia solicitada em Reais (R\$), mediante a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela contratante, que corresponderá ao valor do item do OBJETO fornecido;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

7.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, serviços, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Pregão;

7.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 dias, contados da apresentação da Nota fiscal devidamente atestada pelo responsável;

7.4.1 - A nota fiscal deverá conter no verso atestados firmados pelo servidor encarregado de fiscalizar o recebimento, comprovando a entrega do objeto contratado;

7.4.1.1 - As despesas do Fundo municipal de Educação a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.552.999/000-96;

7.4.1.2 - As despesas do Fundo municipal de Saúde, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46;

7.4.1.3 - As despesas do Fundo municipal de Assistência Social a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 14.440.733/0001-54;

7.4.1.4 - As despesas do SAAEX (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara) a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do SAAEX do MUNICÍPIO DE XINGUARA, CNPJ (MF) 07.869.097/0001-12;

7.4.1.5 - Para as despesas das demais secretarias a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao objeto entregue em nome do MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, com endereço na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP. 68.555-010;

7.5. A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA XINGUARA, endereçada ao banco discriminado na nota fiscal e só será efetuado mediante conferência on line pela Secretaria de Finanças, das seguintes certidões:

a) do comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

b) do comprovante de regularidade às Contribuições Previdenciárias, expedido pelo INSS.

7.7 - Para os casos de rejeição do item do OBJETO FORNECIDO, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal.

7.8- Para o ITEM DO OBJETO FORNECIDO sofrido de rejeição será dado o prazo de dois dias para o contratado repor a entrega.

7.9- A rejeição do ITEM DO OBJETO FORNECIDO que foi rejeitado será sem ônus para a contratante





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.0014.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0043.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0016.2108.0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0027.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

04.122.0043.2075.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.452.0046.2138.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0003.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

04.122.0064.2065.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

04.122.0064.2105.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.122.0037.2071.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

11 – FUNDEB

12.361.0006.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.122.0022.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 – FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

23.691.0012.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04.122.0004.2066.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.0007.2070.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

16 – SAAEX – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE XINGUARA

04.122.0020.2135.0000 – MANUTENÇÃO DO SAAEX

04.122.0054.2162.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E DO CAMPO

04.122.0014.2067.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CIDADE E DO CAMPO

04.122.0069.2099.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; DO EXERCÍCIO 2017.

8.2 - As despesas relativas ao exercício seguinte correrão a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, se for o caso.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 – Efetuar a entrega apenas após emissão da correspondente requisição;
- 9.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de até 10 (dez) dias, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada, no endereço indicado.
- 9.3 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento das solicitações de requisição, se houver, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;
- 9.4 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à entrega do objeto;
- 9.5 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;
- 9.6 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes à execução do contrato, por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;
- 9.7 - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 9.8 – Atender às solicitações de SERVIÇOS, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;
- 9.9 – Cumprir rigorosamente todas as programações e atividades do objeto deste Contrato;
- 9.10 - Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução.
- 9.11 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo dessas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Para garantir o fiel cumprimento do presente Contrato, o CONTRATANTE se compromete a:
- 10.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 10.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;
- 10.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

10.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

10.1.5 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação à execução do contrato;

10.1.6 – Proporcionar, no que couberem, todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar suas entregas, dentro das normas deste Contrato.

10.1.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato por um representante devidamente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato será feita pelo servidor designado pela contratante, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avençadas.

11.2. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa;

11.2.1. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento;

11.3. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do Contratante, emitir relatórios circunstanciais, devidamente visitados pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado realização do objeto deste contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8.666/93.

12.2. Da inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total parte inadimplida;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE XINGUARA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do MUNICÍPIO DE XINGUARA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (05) cinco anos e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Prefeitura, o respectivo valor será encaminhado para execução pela Prefeitura Municipal.

12.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão.

12.5. Serão publicadas na imprensa oficial as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.6. As multas previstas neste capítulo deverão ser recolhidas, em guia própria, emitida pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, relativos ao presente contrato, a seguir especificado:

13.1.1. Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, respeitados os direitos da CONTRATADA;

13.1.2. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

13.1.3. Aplicação das sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.4. Fiscalização da execução do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE E DA PUBLICAÇÃO

14.1. O CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato e dos eventuais termos de aditamentos, fará publicar na imprensa oficial, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Os eventuais apostilamentos referentes a reajustes ordinários ou alteração de empenho não serão publicados, devendo apenas ser anexados ao presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. O presente contrato poderá ser rescindido, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o encerramento, de conformidade com o artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.1.1. Em situações excepcionais, desde que o Contratante concorde, o prazo previsto no item 14.1 poderá ser diminuído.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

15.2. O presente contrato também poderá ser rescindido, por conveniência administrativa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.3. No caso de rescisão administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada.

15.4- Outros casos previstos na Lei 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições iniciais do Contrato, inclusive quanto à documentação.

16.2. Não haverá nenhum vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO DE XINGUARA representado pela Prefeitura Municipal e o pessoal da empresa contratada, como também todos e quaisquer encargos de ordem fiscal, social, trabalhista, inclusive o acidente de trabalho, previdenciário e tributário devidos em decorrência direta ou indireta da execução do presente instrumento serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E assim, por estarem de acordo, após lido e assinados as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Xinguara, Estado do Pará, em:/...../2015.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

FIRMA:.
Fulano de Tal – **Representante**
CONTRATADA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____

2ª - NOME: _____
RG.: _____
CPF.: _____





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO VIII

FOLHA DE DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
Endereço:
Nº Bairro:
Cidade:
UF:
CEP:
Telefone: () Fax:
() e-mail:

DADOS DA PESSOA PARA CONTATOS

Nome completo:
Telefone: ()
e-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS

Nome completo:
Nacionalidade:
Estado civil:
Profissão:
RG nº
Órgão expedidor:
UF:
CPF nº
Cargo que ocupa na empresa:

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Município, _____ de _____ de 2017.

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário em papel timbrado, e entrega-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.

A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação /Pregoeiro

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei e para todos os fins, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas pela referida legislação por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014.

Local e data

Assinatura

Nome:

CRC/PA

